Pregão Eletrônico n° 002/2024
Processo Administrativo n° 012/2024
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente Pregão Eletrônico transitou em julgado sem interposição de recurso.

Silvana Pereira Simonete
Pregoeira

Fls. 789
LICITANET

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.*

Fornecedor : GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 32.084.616/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	21,00	UN	INTELLIGENCY	IT-EXPERT (IT-0510B007A)	R$ 2.415,00	R$ 50.715,00	R$ 5.490,00	R$ 115.290,00	56,01	R$ 3.075,00

Descrição: DESKTOP COM SO WINDOWS 11 PRO, CHIPSET B660, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE PERFORMANCE DE 3,40GHZ ATÉ 4,50GHZ NO TURBO MÁX, COM GPU INTEGRADA, CACHE DE 12MB, POTÊNCIA BÁSICA DE 60W E 110W NO TURBO MÁX. MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR43200MHZ (UDIMM), SSD DE 256GB M.2 PCIE GEN4 TLC OPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180W COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 85, COM SELO 80 PLUS. WIFI 6 AX201 2X2 AX BLUETOOTH 5.1. CONEXÕES FRONTAIS 1X USBC 3.2. 2X USB 3.2. 1X HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM). 1X MICROPHONE (3.5MM). CONEXÕES TRASEIRAS ONBOARD CONECTOR DE SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM). CONECTOR DE SAÍDA HDMI. CONECTOR DE SAÍDA DISPLAYPORT. CONECTOR DE SAÍDA VGA. 2X CONECTORES USB 2.0. 2X CONECTORES USB 3.2 GEN 1. CONECTOR ETHERNET. PROTEÇÃO USB PARA CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE DADOS. MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL DISCRETA (DTPM) 2.0. TRAVA DE CABO ESTILO KENSINGTON. SENSOR DE PRESENÇA DA TAMPA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO DE FÁBRICA.

Subtotal Adjudicado R$ 50.715,00 Subtotal Orçado: R$ 115.290,00 56,0109 % R$ 64.575,00

Fornecedor : REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	25,00	UN	AOC	27B30H	R$ 649,00	R$ 16.225,00	R$ 1.175,00	R$ 29.375,00	44,76	R$ 526,00

Descrição: MONITOR BIVOLT DE 27 POL NA PROPORÇÃO DE 169, COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, COM 5MS DE TEMPO DE RESPOSTA, CONEXÃO HDMI E VGA, ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE FORÇA.

Subtotal Adjudicado R$ 16.225,00 Subtotal Orçado: R$ 29.375,00 44,7659 % R$ 13.150,00

Fornecedor : VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.532.668/0001-61

Fls. 790

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	21,00	UN	KNUP	6W	R$ 42,00	R$ 882,00	R$ 63,24	R$ 1.328,04	33,58	R$ 21,24
Descrição: CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.0, USB P2, PRETO, SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, POTÊNCIA DE SAÍDA 6W (2 X 3.0W), CONEXÃO COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,30 METRO										
6	3,00	UN	CCY	15 FOLHAS 18 I 1815C	R$ 1.298,00	R$ 3.894,00	R$ 1.984,00	R$ 5.952,00	34,57	R$ 686,00
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL, ATÉ 15 FOLHAS A4 (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD/DVD. CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM. NÍVEL DE SEGURANÇA P4. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (										
9	1,00	M	FURUKAWA	CAT5E 305MTS	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 1.175,83	R$ 1.175,83	31,96	R$ 375,83
Descrição: CABO ETHERNET NA COR CINZA OU BRANCO, CAT5E, CONSTRUÇÃO U/UTP /4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX IEC 603321 CONFORME ABNT NBR 14705, MASSA LÍQUIDA 26 KG/KM. (ROLO COM 300 METROS)										
						Subtotal Adjudicado R$ 5.576,00		Subtotal Orçado: R$ 8.455,87	34,0576 %	R$ 2.879,87

Fornecedor : OLMI INFORMATICA LTDA - 00.789.321/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	10,00	UN	TS SHARA / 4541	TS SHARA / 4541	R$ 384,00	R$ 3.840,00	R$ 605,00	R$ 6.050,00	36,52	R$ 221,00
Descrição: NOBREAK SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, 700VA, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 350WATTS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. VOLTAGEM NA ENTRADA E SAÍDA 120 OU BIVOLT.										
						Subtotal Adjudicado R$ 3.840,00		Subtotal Orçado: R$ 6.050,00	36,5289 %	R$ 2.210,00

Fornecedor : LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 56.240.173/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	10,00	UN	EPSON	L3250	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00	R$ 1.538,90	R$ 15.389,00	25,27	R$ 388,90
Descrição: IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COLORIDA, COM, PELO MENOS, AS SEGUINTES CONECTIVIDADES USB 2.0 / WIRELESS / WIFI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES EM PAPEL A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PAPEL A4 DE 1200 X 2400 DP, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 1200 DPI X 2400 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 11 SEGUNDOS EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES EM UMA RESOLUÇÃO DE 200DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM.										
						Subtotal Adjudicado R$ 11.500,00		Subtotal Orçado: R$ 15.389,00	25,2712 %	R$ 3.889,00

Fls. 191

Fornecedor : TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 40.124.643/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	50,00	M	STORM TECH	ORCB0006	R$ 8,45	R$ 422,50	R$ 8,95	R$ 447,50	5,58	R$ 0,50

Descrição: ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL, 19 MM, METRO.

Subtotal Adjudicado R$ 422,50 Subtotal Orçado: R$ 447,50 5,5865 % R$ 25,00

Fornecedor : JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - 06.128.710/0001-88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	2,00	UN	kingston	KVR1333D3E9S/4G	R$ 376,50	R$ 753,00	R$ 376,50	R$ 753,00	0,00	R$ 0,00

Descrição: MEMÓRIA RAM KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2RX8 512M X 72BIT PC310600, DDR31333MHZ CL9 ECC 240PIN UDIMM OU OUTRA MEMÓRIA PARA SERVIDOR, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR XEON 1240 E3 V3 E PLACAMÃE SERVER BOARD S1200V3RP. OBS DEVIDO SER UM UPGRADE DE MEMÓRIA, RECOMENDASE A MARCA KINGSTON PARA MELHOR COMPATIBILIDADE.

Subtotal Adjudicado R$ 753,00 Subtotal Orçado: R$ 753,00 0,0000 % R$ 0,00

Fornecedor : MARIA CRISTINA MATTEI - 03.727.710/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	2,00	UN	SEAGATE	IRONWOLF NAS ST8000VN004 8TB	R$ 1.449,00	R$ 2.898,00	R$ 2.239,11	R$ 4.478,22	35,28	R$ 790,11

Descrição: HARD DISK DE 8TB DESENVOLVIDO PARA A FUNÇÃO NAS INTERFACE SATA DE 6 GB/S. TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR. TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL) 180. POSSUI SENSOR DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (VR). POSSUI CONTROLE DE RECUPERAÇÃO DE ERROS. TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO (MB/S) 210MB/S. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) DE 7200RPM. CACHE (MB) 256 MB. TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS) 1000000 HR.

Subtotal Adjudicado R$ 2.898,00 Subtotal Orçado: R$ 4.478,22 35,2867 % R$ 1.580,22

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Fls. 792

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 91.929,50	R$ 180.238,59	48,9956 %	88.309,09

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Comodoro-MT , 12 de Dezembro de 2024

WENDER BIER DE SOUZA
PRESIDENTE

Fls. 784
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 referente à *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 32.084.616/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	21,00	UN	INTELLIGENCY	IT-EXPERT (IT-0510B007A)	R$ 2.415,00	R$ 50.715,0000	R$ 5.490,00	R$ 115.290,00	56,0109 %	R$ 3.075,00

Descrição: DESKTOP COM SO WINDOWS 11 PRO, CHIPSET B660, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE PERFORMANCE DE 3,40GHZ ATÉ 4,50GHZ NO TURBO MÁX, COM GPU INTEGRADA, CACHE DE 12MB, POTÊNCIA BÁSICA DE 60W E 110W NO TURBO MÁX. MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR43200MHZ (UDIMM), SSD DE 256GB M.2 PCIE GEN4 TLC OPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180W COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 85, COM SELO 80 PLUS. WIFI 6 AX201 2X2 AX BLUETOOTH 5.1. CONEXÕES FRONTAIS 1X USBC 3.2. 2X USB 3.2. 1X HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM). 1X MICROPHONE (3.5MM). CONEXÕES TRASEIRAS ONBOARD CONECTOR DE SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM). CONECTOR DE SAÍDA HDMI. CONECTOR DE SAÍDA DISPLAYPORT. CONECTOR DE SAÍDA VGA. 2X CONECTORES USB 2.0. 2X CONECTORES USB 3.2 GEN 1. CONECTOR ETHERNET. PROTEÇÃO USB PARA CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE DADOS. MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL DISCRETA (DTPM) 2.0. TRAVA DE CABO ESTILO KENSINGTON. SENSOR DE PRESENÇA DA TAMPA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO DE FÁBRICA.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
50.715,00	115.290,00	56,0109 %	R$ 64.575,00

Fornecedor : REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	25,00	UN	AOC	27B30H	R$ 649,00	R$ 16.225,0000	R$ 1.175,00	R$ 29.375,00	44,7659 %	R$ 526,00

Descrição: MONITOR BIVOLT DE 27 POL NA PROPORÇÃO DE 169, COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, COM 5MS DE TEMPO DE RESPOSTA, CONEXÃO HDMI E VGA, ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE FORÇA.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
16.225,00	29.375,00	44,7659 %	R$ 13.150,00

Fls. 755

Fornecedor : VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.532.668/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	21,00	UN	KNUP	6W	R$ 42,00	R$ 882,0000	R$ 63,24	R$ 1.328,04	33,5863 %	R$ 21,24
Descrição: CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.0, USB P2, PRETO, SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, POTÊNCIA DE SAÍDA 6W (2 X 3.0W), CONEXÃO COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,30 METRO										
6	3,00	UN	CCY	15 FOLHAS 18 I 1815C	R$ 1.298,00	R$ 3.894,0000	R$ 1.984,00	R$ 5.952,00	34,5766 %	R$ 686,00
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL, ATÉ 15 FOLHAS A4 (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD/DVD. CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM. NÍVEL DE SEGURANÇA P4. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (										
9	1,00	M	FURUKAWA	CAT5E 305MTS	R$ 800,00	R$ 800,0000	R$ 1.175,83	R$ 1.175,83	31,9629 %	R$ 375,83
Descrição: CABO ETHERNET NA COR CINZA OU BRANCO, CAT5E, CONSTRUÇÃO U/UTP /4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX IEC 603321 CONFORME ABNT NBR 14705, MASSA LÍQUIDA 26 KG/KM. (ROLO COM 300 METROS)										

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 5.576,00	**R$ 8.455,87**	**34,0576 %**	**R$ 2.879,87**

Fornecedor : OLMI INFORMATICA LTDA - 00.789.321/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
5	10,00	UN	TS SHARA / 4541	TS SHARA / 4541	R$ 384,00	R$ 3.840,0000	R$ 605,00	R$ 6.050,00	36,5289 %	R$ 221,00
Descrição: NOBREAK SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, 700VA, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 350WATTS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. VOLTAGEM NA ENTRADA E SAÍDA 120 OU BIVOLT.										

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 3.840,00	**R$ 6.050,00**	**36,5289 %**	**R$ 2.210,00**

Fornecedor : LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 56.240.173/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
8	10,00	UN	EPSON	L3250	R$ 1.150,00	R$ 11.500,0000	R$ 1.538,90	R$ 15.389,00	25,2712 %	R$ 388,90

Fls. 786

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COLORIDA, COM, PELO MENOS, AS SEGUINTES CONECTIVIDADES USB 2.0 / WIRELESS / WIFI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES EM PAPEL A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PAPEL A4 DE 1200 X 2400 DP, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 1200 DPI X 2400 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 11 SEGUNDOS EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES EM UMA RESOLUÇÃO DE 200DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	25,2712 %	R$
11.500,00	15.389,00		3.889,00

Fornecedor : TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 40.124.643/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
10	50,00	M	STORM TECH	ORCB0006	R$ 8,45	R$ 422,5000	R$ 8,95	R$ 447,50	5,5865 %	R$ 0,50

Descrição: ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL, 19 MM, METRO.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	5,5865 %	R$
R$ 422,50	R$ 447,50		R$ 25,00

Fornecedor : JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - 06.128.710/0001-88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
11	2,00	UN	kingston	KVR1333D3E9S/4G	R$ 376,50	R$ 753,0000	R$ 376,50	R$ 753,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: MEMÓRIA RAM KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2RX8 512M X 72BIT PC310600, DDR31333MHZ CL9 ECC 240PIN UDIMM OU OUTRA MEMÓRIA PARA SERVIDOR, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR XEON 1240 E3 V3 E PLACAMÃE SERVER BOARD S1200V3RP. OBS DEVIDO SER UM UPGRADE DE MEMÓRIA, RECOMENDASE A MARCA KINGSTON PARA MELHOR COMPATIBILIDADE.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	0,0000 %	R$
R$ 753,00	R$ 753,00		R$ 0,00

Fornecedor : MARIA CRISTINA MATTEI - 03.727.710/0001-06

Fls. 787

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
12	2,00	UN	SEAGATE	IRONWOLF NAS ST8000VN004 8TB	R$ 1.449,00	R$ 2.898,0000	R$ 2.239,11	R$ 4.478,22	35,2867 %	R$ 790,11

Descrição: HARD DISK DE 8TB DESENVOLVIDO PARA A FUNÇÃO NAS INTERFACE SATA DE 6 GB/S. TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR. TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL) 180. POSSUI SENSOR DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (VR). POSSUI CONTROLE DE RECUPERAÇÃO DE ERROS. TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO (MB/S) 210MB/S. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) DE 7200RPM. CACHE (MB) 256 MB. TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS) 1000000 HR.

Subtotal Adjudicado: R$ 2.898,00	**Subtotal Orçado: R$ 4.478,22**	**35,2867 %**	**R$ 1.580,22**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 91.929,50	R$ 180.238,59	48,9956 %	88.309,09

Comodoro - Mato Grosso, 12 de Dezembro de 2024

WENDER BIER DE SOUZA
PRESIDENTE

Fls. 788

Aviso de Resultado e Homologação de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 002/2024

O Pregoeira da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 002/2024 tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT", realizada no dia 28/11/2024, consagraram-se vencedoras as licitantes: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA,** CNPJ: **32.084.616/0001-84, REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** CNPJ: **65.149.197/0002-51, VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **29.532.668/0001-61, OLMI INFORMATICA LTDA** CNPJ: **00.789.321/0001-17, LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** CNPJ: **56.240.173/0001-31, TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** CNPJ: **40.124.643/0001-61, VM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA 06.128.710/0001-88, MARIA CRISTINA MATTEI** CNPJ: **03.727.710/0001-06**

Valor Homologado: **R$ 91.929,50** (noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Comodoro - MT, 12 de Dezembro de 2024.

Silvana P. Simonete

Silvana Pereira Simonete
Pregoeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024 DE 10/12/2024

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe ***CLAUDETE ALMEIDA,*** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com o desenvolvimento do nosso Município.

CLAUDETE ALMEIDA, nascida em 27 de fevereiro de 1952, na cidade de Colorado, estado do Paraná, filha de Sebastião José de Almeida e Elvira Lemes, é uma dedicada mãe de quatro filhos: Claudia, Marcia, Aparecido e Edmar.

Ao chegar na região em 1986, morou com seus pais no Distrito de Nova Alvorada por 3 anos.

Com o passar do tempo se mudou para a cidade, assumiu o papel de provedora da família, dedicando-se ao oficio de lavadeira. Os anos passaram Claudete seguiu sua jornada em busca de melhores condições de vida.

Podemos dizer que ela é uma pioneira, pois, na assistiu de perto o surgimento do município de Comodoro, quando este ainda era um pequeno arraial, na época, havia apenas um pequeno restaurante e um posto de gasolina.

Após superar muitas dificuldades, Claudete venceu, e hoje desfruta junto com sua família do desenvolvimento de Comodoro.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Aviso de Resultado e Homologação de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 002/2024

O Pregoeira da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 002/2024 tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT", realizada no dia 28/11/2024, consagraram-se vencedoras as licitantes**: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA,** CNPJ: **32.084.616/0001-84, REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** CNPJ: **65.149.197/0002-51, VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **29.532.668/0001-61, OLMI INFORMATICA LTDA** CNPJ: **00.789.321/0001-17, LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** CNPJ: **56.240.173/0001-31, TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** CNPJ: **40.124.643/0001-61, VM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA 06.128.710/0001-88, MARIA CRISTINA MATTEI** CNPJ: **03.727.710/0001-06**

Valor Homologado: **R$ 91.929,50** (noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Comodoro - MT, 12 de Dezembro de 2024.

Silvana Pereira Simonete

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024 DE 10/12/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu ***WENDER BIER DE SOUZA***, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a Ilustre Senhora **HELEN TAFAREL.**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre Senhora, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024 Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024 DE 10/12/2024

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **HELEN TAFAREL** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Helen Tafarel, filha de Carlos Davi Tafarel e Ester Alves da Silva, casada com Robson de Souza Silva e mãe do Isaac de 8 anos. Embora seja filha de Vilhena, firmou raízes em Comodoro por toda sua vida.

Sua trajetória é marcada por dedicação e busca constante por conhecimento. A busca incansável por estudo e qualificação representam para ela, alcançar liberdade psicológica e física.

Ao chegar em Comodoro, enfrentou seus medos e começou a trilhar um caminho de aprendizado, sempre determinada a transformar sua realidade. Para ela, cada conquista acadêmica é uma prova de que o conhecimento é a verdadeira liberdade e de que, nada é impossível quando se persiste num sonhos.

Atualmente, faz parte do Projeto PMJR, tal projeto, representa valores fundamentais para si e para os alunos. Contribuir com essa iniciativa é uma forma que ela encontrou para retribuir tudo que a educação e a persistência lhe proporcionaram.

Assim, pela contribuição à nossa população, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024 DE 10/12/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Fls. 704

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

Às **08:34:06 horas do dia 28 de Novembro de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA	52.675.294/0001-55	Microempresa
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14.587.367/0001-68	Microempresa
RGM SOLUTIONS LTDA	48.694.119/0001-38	Microempresa
MURILO BORGES DA SILVA	14.770.468/0001-70	Microempresa
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	Microempresa
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	Grande Porte
G S FERREIRA AMARAL	20.255.682/0001-90	Microempresa
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Microempresa
BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	Microempresa
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	Grande Porte
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	Microempresa
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	Microempresa
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	Microempresa

Fls. 703

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	Microempresa
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	Grande Porte
ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	36.395.041/0001-71	Microempresa
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	Microempresa
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	Microempresa
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	Microempresa
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	Microempresa
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	Microempresa
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	Grande Porte
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	Microempresa
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	Microempresa
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	Grande Porte
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	Microempresa
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	Microempresa
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	Microempresa
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	Microempresa
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	Microempresa
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Fls. 706

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62916	RGM SOLUTIONS LTDA	48694119000138	MultiPC	MultiPC	R$ 792,87	Desclassificada	Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.
26092	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10592584000276	TERAVIX	DTM12T510 + acessórios	R$ 5.490,00	Classificada	--
68628	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08710871000100	HP 400 SFF G9	HP 400 SFF G9	R$ 5.490,00	Classificada	--
29497	BC ODONTOLOGIA LTDA	33164783000289	PC FORT	PC FORT	R$ 50.000,00	Classificada	--
13358	CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55268986000177	Lenovo	ThinkCentre M75q AMD Ryzen 3 5350GE 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro	R$ 4.890,00	Classificada	--
42158	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41011821000100	Dell	Optiplex 7020 SFF	R$ 5.000,00	Classificada	--
68912	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	DELL	DESKTOP I3 12100 8GB SSD 256GB WIM 11 PRO WIFI	R$ 4.701,20	Classificada	--
53773	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48873648000107	LENOVO	12JG0015BO	R$ 3.961,02	Classificada	--
99558	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56240173000131	LENOVO	THINKCENTRE NEO 50S W11 PRO	R$ 4.500,00	Classificada	--

Fls. 707

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48961	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33615509000106	EXIX	E19764L	R$ 10.000,00	Classificada	--
26026	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	HP / 400 G9 SFF (72F98LA#AK4)	HP / 400 G9 SFF (72F98LA#AK4)	R$ 10.000,00	Classificada	--
51960	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184	INTELLIGENCY	IT-EXPERT (IT-0510B007A)	R$ 7.500,00	Classificada	--
9754	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	dell	7020 MFF I3-12100T	R$ 4.998,00	Classificada	--
78841	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	ThinkCentre / Intel Core	Neo 50s/i3-13100	R$ 7.000,00	Classificada	--
56130	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	ACER	VSF110-BD11	R$ 8.990,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 50.000,00	27/11/2024 11:11:58	Classificado
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 10.000,00	27/11/2024 15:53:06	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 10.000,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 8.990,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 7.500,00	27/11/2024 16:57:36	Classificado

Fls. 708

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 7.200,00	28/11/2024 08:46:37	Intermediario
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 7.000,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 6.990,00	28/11/2024 08:44:18	Intermediario
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 5.490,00	27/11/2024 10:25:15	Classificado
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 5.490,00	27/11/2024 10:35:25	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 5.489,00	28/11/2024 08:50:13	Intermediario
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	R$ 5.000,00	27/11/2024 13:25:23	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 4.998,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 4.890,00	27/11/2024 11:25:33	Classificado
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 4.701,20	27/11/2024 15:28:11	Classificado
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 4.500,00	27/11/2024 15:46:59	Classificado
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	R$ 4.499,00	28/11/2024 08:40:12	Intermediario
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 4.400,00	28/11/2024 08:45:16	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 4.300,00	28/11/2024 08:40:50	Intermediario
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 4.289,00	28/11/2024 08:48:20	Intermediario
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	R$ 4.288,00	28/11/2024 08:50:19	Intermediario
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 4.287,00	28/11/2024 08:52:19	Intermediario
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	R$ 4.286,00	28/11/2024 09:04:13	Intermediario
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 3.961,02	27/11/2024 15:39:19	Classificado

Fls. 709

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.950,00	28/11/2024 08:43:03	Intermediario
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 3.940,00	28/11/2024 09:03:21	Intermediario
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.518,95	28/11/2024 09:04:09	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 3.358,00	28/11/2024 08:40:58	Intermediario
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 3.357,00	28/11/2024 08:47:29	Intermediario
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 3.356,00	28/11/2024 08:47:59	Intermediario
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 3.350,00	28/11/2024 08:49:07	Intermediario
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 3.200,00	28/11/2024 08:50:51	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 3.180,00	28/11/2024 08:49:22	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 3.170,00	28/11/2024 08:51:45	Intermediario
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 3.000,00	28/11/2024 08:49:53	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.840,00	28/11/2024 08:53:29	Manual
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 2.839,00	28/11/2024 08:54:12	Manual
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.830,00	28/11/2024 08:55:50	Manual
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 2.829,00	28/11/2024 08:56:05	Manual
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.684,00	28/11/2024 08:57:26	Manual
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 2.683,00	28/11/2024 08:57:58	Manual
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.546,00	28/11/2024 08:59:04	Manual

Fls. 710

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA~~	~~55.268.986/0001-77~~	~~R$ 2.545,00~~	~~28/11/2024 09:01:01~~	~~Lance Excluído~~
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.415,00	28/11/2024 09:02:31	Manual
~~RGM SOLUTIONS LTDA~~	~~48.694.119/0001-38~~	~~R$ 792,87~~	~~21/11/2024 08:47:24~~	~~Lance Excluído~~

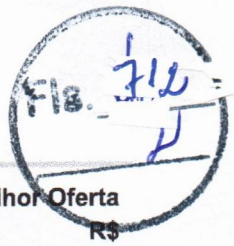
Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:39:57	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	28/11/2024 08:42:14	Prezado Senhor Licitante, solicitamos que verifique se o valor apresentado está em conformidade com a descrição do item 1, pois aparentemente o mesmo apresenta inconsistências e pode ser considerado inexequível.
Fornecedor 62916	28/11/2024 08:49:25	Sr pregoeiro, bom dia, pedimos desculpas pelo erro, notamos que os valores foram cadastrados de forma imprudente. Des de ja podem chamar ja o segundo colocado ou cancelar meu lance.
Sistema	28/11/2024 08:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:50:06	Fornecedor: **62916**, sua proposta inicial no valor de **R$ 792,87**, foi **RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.!**
Sistema	28/11/2024 09:03:00	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 13358** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 2.545,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
Sistema	28/11/2024 09:03:11	Fornecedor: **13358**, seu lance no valor de **R$ 2.545,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	28/11/2024 09:06:17	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.415,00**.

Fls. 771

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 62916	28/11/2024 11:42:20	Bom dia, não vamos ter interesse no item 9, não sairá compensativo para nós, pois o valor foi cadastrado errado pela nossa equipe, esse valor acaba sendo muito baixo para nós.
Sistema	29/11/2024 11:11:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA-32.084.616/0001-84** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA -32.084.616/0001-84** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$2.415,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:37:02	O fornecedor **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	29/11/2024 11:43:54	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:44:04	O fornecedor **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/12/2024 08:52:45	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/12/2024 08:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **11/12/2024** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/12/2024**.
Sistema	06/12/2024 08:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **11/12/2024** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/12/2024**.
Sistema	11/12/2024 15:08:50	O fornecedor **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o **Item 1**
Sistema	12/12/2024 08:33:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - 41.011.821/0001-00**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .



Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.415,00
2º	CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 2.683,00
3º	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 3.200,00
4º	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 3.350,00
5º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 3.358,00
6º	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.518,95
7º	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 3.940,00
8º	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	R$ 4.286,00
9º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 4.287,00
10º	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 4.300,00
11º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 4.998,00
12º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 5.489,00
13º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 8.990,00
14º	BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 50.000,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41011821000100	29/11/2024 11:37:02			Indeferido
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10592584000276	06/12/2024 08:44:04			Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Fls. 713

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89645	RGM SOLUTIONS LTDA	48694119000138	BRAZIL PC	BRAZIL PC	R$ 385,54	Desclassificada	Valor inexequível.
29969	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10592584000276	LG	27MP400-B	R$ 1.175,00	Classificada	--
71429	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08710871000100	LG 27MP400-B	LG 27MP400-B	R$ 1.175,00	Classificada	--
56964	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	LG	27MP400	R$ 1.069,00	Classificada	--
88992	BC ODONTOLOGIA LTDA	33164783000289	PC FORT	MONITOR 100HZ IPS FULL HD HDMI 27"	R$ 1.800,00	Classificada	--
65623	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23106657000133	LG	27MP400-B	R$ 1.200,00	Classificada	--
30841	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	LG	27MS500-B	R$ 1.200,00	Classificada	--
3521	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	AOC	27B30H	R$ 1.000,00	Classificada	--
62454	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44352658000138	PCFort	T2710	R$ 1.199,98	Classificada	--
98395	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	LG	27MP400-B	R$ 1.262,80	Classificada	--
80120	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48873648000107	AOC	27B30H	R$ 993,60	Classificada	--
97464	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56240173000131	AOC	27G2E1	R$ 1.000,00	Classificada	--

Fls. 714

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10614	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	AOC / 27B30H	AOC / 27B30H	R$ 1.500,00	Classificada	--
76548	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48941593000117	AOC	27B30H	R$ 1.500,00	Classificada	--
58485	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184	INTELLIGENCY	LED-27	R$ 1.600,00	Classificada	--
73545	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	AOC	27B30H	R$ 1.149,00	Classificada	--
34975	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	SAMSUNG	T350 27P	R$ 1.070,00	Classificada	--
86210	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13201732000191	SAMSUNG	Lf27T350Fhlmzd	R$ 1.638,36	Classificada	--
98962	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	AOC	27P2Q	R$ 3.000,00	Classificada	--
15609	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	AOC	27B30H	R$ 1.530,00	Classificada	--
72485	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32816440000108	AOC	AOC27G2E1	R$ 1.400,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 3.000,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 1.800,00	27/11/2024 11:11:58	Classificado

Fls 715

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.638,36	27/11/2024 18:18:48	Classificado
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 1.600,00	27/11/2024 16:57:36	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 1.530,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 1.500,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.500,00	27/11/2024 16:56:44	Classificado
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.400,00	28/11/2024 07:57:37	Classificado
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 1.300,00	28/11/2024 08:46:57	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.262,80	27/11/2024 15:28:11	Classificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 1.200,00	27/11/2024 11:18:32	Classificado
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 1.200,00	27/11/2024 14:30:28	Classificado
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 1.199,98	27/11/2024 15:22:02	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.194,00	28/11/2024 08:49:56	Intermediario
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.188,90	28/11/2024 09:39:31	Intermediario
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 1.175,00	27/11/2024 10:25:15	Classificado
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 1.175,00	27/11/2024 10:35:25	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 1.149,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.070,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.069,00	27/11/2024 10:58:24	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R$ 1.000,00	27/11/2024 14:37:45	Classificado

Fls. 716

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 1.000,00	27/11/2024 15:46:59	Classificado
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 993,60	27/11/2024 15:39:19	Classificado
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 983,81	28/11/2024 08:42:24	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 980,00	28/11/2024 08:46:24	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 977,58	28/11/2024 08:46:30	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 970,00	28/11/2024 08:48:29	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 966,37	28/11/2024 08:49:03	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 960,00	28/11/2024 08:49:24	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 955,08	28/11/2024 08:49:25	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 950,00	28/11/2024 08:49:32	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 941,25	28/11/2024 08:49:36	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 935,09	28/11/2024 08:49:50	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 933,09	28/11/2024 08:49:53	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 902,00	28/11/2024 08:41:36	Intermediario
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 883,31	28/11/2024 08:43:26	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 815,00	28/11/2024 08:41:08	Intermediario
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 810,00	28/11/2024 08:41:44	Intermediario
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 803,00	28/11/2024 08:42:02	Intermediario
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 802,00	28/11/2024 08:43:16	Intermediario

Fls. 717

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 800,00	28/11/2024 08:43:51	Intermediario
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 799,00	28/11/2024 08:45:03	Intermediario
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 798,00	28/11/2024 08:50:57	Intermediario
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 797,00	28/11/2024 08:52:18	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R$ 749,00	28/11/2024 08:42:32	Intermediario
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 748,00	28/11/2024 08:43:23	Intermediario
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 746,00	28/11/2024 08:46:48	Intermediario
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 745,00	28/11/2024 08:51:17	Intermediario
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 742,00	28/11/2024 08:51:46	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R$ 699,00	28/11/2024 08:43:34	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 698,00	28/11/2024 08:51:27	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R$ 649,00	28/11/2024 08:52:11	Intermediario
~~RGM SOLUTIONS LTDA~~	~~48.694.119/0001-38~~	~~R$ 385,54~~	~~21/11/2024 08:47:24~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:39:57	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!

Fls. 718

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:54:22	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:36:38	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 2** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Reinicio a fase competitiva, pois a melhor proposta inicial para este item encontra-se inexequível.**
Sistema	28/11/2024 09:37:01	Fornecedor: **89645**, sua proposta inicial no valor de **R$ 385,54**, foi **RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Valor inexequível. !**
Sistema	28/11/2024 09:46:45	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 3521	28/11/2024 09:57:57	Estou no limite
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$649,00**.
Fornecedor 76548	28/11/2024 11:39:00	Boa Tarde, Sr Pregoeiro. Solicitamos a desclassificação pois não conseguiremos emitir as certidões que estão vencidas em tempo habil.
Sistema	28/11/2024 13:51:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA-65.149.197/0002-51** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA -65.149.197/0002-51** venceu o **ITEM -2** pelo valor de **R$649,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Fls. 719

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R$ 649,00
2º	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 698,00
3º	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 742,00
4º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 745,00
5º	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 748,00
6º	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 797,00
7º	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 803,00
8º	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 815,00
9º	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 883,31
10º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 902,00
11º	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 933,09
12º	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 935,09
13º	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 993,60
14º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.069,00
15º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.070,00

Fls. 720

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
16º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 1.149,00
17º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.188,90
18º	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.400,00
19º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 1.530,00
20º	BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6222	RGM SOLUTIONS LTDA	48694119000138	Go Tech	Go Tech	R$ 50,90	Classificada	--
86744	MURILO BORGES DA SILVA	14770468000170	cz270f	cz270f	R$ 1.139,00	Classificada	--
14338	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	36395041000171	OEM	MOUSE PAD	R$ 100,00	Classificada	--
11295	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	EXBOM	MOUSE PAD SLIM	R$ 11,20	Classificada	--
54275	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	exbom	exbom	R$ 19,90	Classificada	--
18990	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	MULTILASER	AC027	R$ 15,00	Classificada	--
67250	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	FORTREK	MPG101	R$ 100,00	Classificada	--
89331	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	EXBOM	MP-7035C25	R$ 75,00	Classificada	--

Fls. 721

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MURILO BORGES DA SILVA	14.770.468/0001-70	R$ 1.139,00	23/11/2024 12:39:55	Classificado
MURILO BORGES DA SILVA	14.770.468/0001-70	R$ 900,00	28/11/2024 08:43:57	Intermediario
MURILO BORGES DA SILVA	14.770.468/0001-70	R$ 850,00	28/11/2024 08:44:27	Intermediario
ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	36.395.041/0001-71	R$ 100,00	27/11/2024 14:47:53	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 100,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 75,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
RGM SOLUTIONS LTDA	48.694.119/0001-38	R$ 50,90	21/11/2024 08:47:24	Classificado
~~JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA~~	~~06.128.710/0001-88~~	~~R$ 19,90~~	~~27/11/2024 17:28:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MARIA CRISTINA MATTEI~~	~~03.727.710/0001-06~~	~~R$ 15,00~~	~~27/11/2024 18:15:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 11,20~~	~~27/11/2024 15:28:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:39:57	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 08:50:02	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.

Fls. 122

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,20**.
Sistema	29/11/2024 09:35:05	Fornecedor: **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 11,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa VIH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora de alguns itens, entretanto, não atende às especificações técnicas estabelecidas no edital, especialmente no que tange às marcas e descrições dos itens 03 (Mouse Pad) e 08 (Impressora a Jato de Tinta). Em razão disso, a proposta da referida empresa não está em conformidade com os requisitos exigidos. Dessa forma, os itens em questão serão encaminhados aos licitantes subsequentes.!**
Sistema	29/11/2024 09:35:07	A proposta do fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	29/11/2024 09:42:09	Fornecedor: **MARIA CRISTINA MATTEI** , com lance no valor de **R$ 15,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa MARIA CRISTINA MATTEI não cumpre as especificações estabelecidas no item 03 (Mouse Pad) do edital, que exige que o produto seja um MOUSE PAD COM BORDAS COSTURADAS E BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE. A marca apresentada pela empresa, no entanto, não atende a essa exigência, pois o mouse pad não possui as costuras nas bordas, caracterizando-se, portanto, em desacordo com as condições técnicas estabelecidas no edital.!**
Sistema	29/11/2024 09:42:10	A proposta do fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$19,90**.
Sistema	29/11/2024 09:55:16	Fornecedor: **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, com lance no valor de **R$ 19,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA não cumpre as especificações estabelecidas no item 03 (Mouse Pad) do edital, que exige que o produto seja um MOUSE PAD COM BORDAS COSTURADAS E BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE. A marca apresentada pela empresa, no entanto, não atende a essa exigência, pois o mouse pad não possui as costuras nas bordas, caracterizando-se, portanto, em desacordo com as condições técnicas estabelecidas no edital.!**
Sistema	29/11/2024 09:55:17	A proposta do fornecedor **RGM SOLUTIONS LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$50,90**.
Sistema	29/11/2024 11:12:03	**O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: As propostas apresentadas não atingem o valor estimado, razão pela qual o item foi considerado fracassado.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Fls. 723

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RGM SOLUTIONS LTDA	48.694.119/0001-38	R$ 50,90
2º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 75,00
3º	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	36.395.041/0001-71	R$ 100,00
4º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 100,00
5º	MURILO BORGES DA SILVA	14.770.468/0001-70	R$ 850,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54172	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08710871000100	KNUP KP-7029	KNUP KP-7029	R$ 80,00	Classificada	--
6930	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	KNUP	6W	R$ 56,00	Classificada	--
26472	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	knup	KP-RO800	R$ 59,00	Classificada	--
67554	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	KAIZU	6W	R$ 45,00	Classificada	--
92375	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	C3TECH	SP-301BK	R$ 150,00	Classificada	--
57879	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	HOOPSON	CX-PC019PT	R$ 80,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 150,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 80,00	27/11/2024 10:35:25	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 80,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado

Fls. 724

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 70,00	28/11/2024 08:42:14	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 63,00	28/11/2024 08:41:32	Intermediario
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 59,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 56,00	27/11/2024 15:28:11	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 46,00	28/11/2024 08:50:45	Intermediario
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 45,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 44,00	28/11/2024 08:43:36	Manual
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 43,00	28/11/2024 08:48:40	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 42,00	28/11/2024 08:48:51	Manual
~~MARIA CRISTINA MATTEI~~	~~03.727.710/0001-06~~	~~R$ 6,00~~	~~28/11/2024 08:43:37~~	~~Lance Excluído~~
~~MARIA CRISTINA MATTEI~~	~~03.727.710/0001-06~~	~~R$ 4,00~~	~~28/11/2024 08:48:51~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:39:57	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Fornecedor 67554	28/11/2024 08:46:46	BOM DIA O VALOR Q
Fornecedor 67554	28/11/2024 08:47:11	VALOR QUE ESTA AI ESTA INCORRETO, ALGO ESTA ERRADO

Fls. 725

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/11/2024 08:47:31	irei desconsiderar
Sistema	28/11/2024 08:48:23	Fornecedor: **67554**, seu lance no valor de **R$ 6,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequivel. !**
Sistema	28/11/2024 08:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:52:41	Fornecedor: **67554**, seu lance no valor de **R$ 4,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.!**
Sistema	28/11/2024 08:52:50	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$42,00**.
Sistema	29/11/2024 09:36:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.532.668/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.532.668/0001-61** venceu o **ITEM -4** pelo valor de **R$42,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Fls. 726

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 42,00
2º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 43,00
3º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 46,00
4º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 59,00
5º	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 63,00
6º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20672	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08710871000100	WEG HOME 800VA	WEG HOME 800VA	R$ 750,00	Classificada	--
42147	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	TS-SHARA	4451	R$ 574,00	Classificada	--
19922	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA	LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA	R$ 854,88	Classificada	--
56199	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	SMS	700VA	R$ 1.190,00	Classificada	--
53772	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48873648000107	ZION	720VA	R$ 512,00	Classificada	--
39608	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	TS SHARA / 4541	TS SHARA / 4541	R$ 1.000,00	Classificada	--
22523	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48941593000117	TS SHARA	4542	R$ 744,00	Classificada	--
42771	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	ts shara	4542	R$ 589,00	Classificada	--

Fls. 727

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39971	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	TS SHARA	700VA BIVOLT	R$ 575,00	Classificada	--
78341	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13201732000191	INTELBRAS	ATTIV 700VA 120V	R$ 1.013,53	Classificada	--
12345	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	INTELBRAS	Attiv 700Va 120V	R$ 1.000,00	Classificada	--
36619	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	INTELBRAS	ATTIV 700va	R$ 950,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.190,00	27/11/2024 15:28:11	Classificado
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.013,53	27/11/2024 18:18:48	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 1.000,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.000,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 950,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 854,88	27/11/2024 14:00:07	Classificado
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 850,00	28/11/2024 08:44:10	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 750,00	27/11/2024 10:35:25	Classificado
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 744,00~~	~~27/11/2024 16:56:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 736,48	28/11/2024 08:42:25	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 604,90	28/11/2024 08:42:02	Intermediario

Fls. 728

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 589,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 575,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 574,00	27/11/2024 10:58:24	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 530,00	28/11/2024 08:51:54	Intermediario
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 512,00	27/11/2024 15:39:19	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 510,00	28/11/2024 08:44:06	Intermediario
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 509,00~~	~~28/11/2024 08:46:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 505,00	28/11/2024 08:48:20	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 504,00~~	~~28/11/2024 08:48:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 500,00	28/11/2024 08:48:50	Intermediario
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 499,00~~	~~28/11/2024 08:48:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 498,99	28/11/2024 08:49:02	Intermediario
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 498,00~~	~~28/11/2024 08:49:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 497,99	28/11/2024 08:49:29	Intermediario
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 497,00~~	~~28/11/2024 08:50:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 496,99	28/11/2024 08:50:27	Intermediario

Fls. 729

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 480,00	28/11/2024 08:50:33	Intermediario
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 479,99	28/11/2024 08:50:49	Intermediario
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 479,00~~	~~28/11/2024 08:51:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 478,00	28/11/2024 08:51:20	Intermediario
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 477,50	28/11/2024 08:51:36	Manual
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 460,00	28/11/2024 08:51:45	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 459,00~~	~~28/11/2024 08:52:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 450,00	28/11/2024 08:52:14	Manual
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 449,50	28/11/2024 08:52:30	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 445,00~~	~~28/11/2024 08:52:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 430,00	28/11/2024 08:52:38	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 420,00~~	~~28/11/2024 08:52:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 419,00	28/11/2024 08:52:48	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 415,00~~	~~28/11/2024 08:52:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 410,00	28/11/2024 08:53:05	Manual

Fls. 730

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 405,00~~	~~28/11/2024 08:53:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 404,00	28/11/2024 08:53:14	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 400,00~~	~~28/11/2024 08:53:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 399,00	28/11/2024 08:53:31	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 395,00~~	~~28/11/2024 08:53:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 394,00	28/11/2024 08:53:42	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 390,00~~	~~28/11/2024 08:53:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 389,00	28/11/2024 08:53:55	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 385,00~~	~~28/11/2024 08:54:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 384,00	28/11/2024 08:54:04	Manual
~~ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~48.941.593/0001-17~~	~~R$ 380,00~~	~~28/11/2024 08:54:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MARIA CRISTINA MATTEI~~	~~03.727.710/0001-06~~	~~R$ 27,00~~	~~28/11/2024 08:39:57~~	~~Lance Excluído~~
~~MARIA CRISTINA MATTEI~~	~~03.727.710/0001-06~~	~~R$ 20,00~~	~~28/11/2024 08:48:20~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Fls. 731

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:39:57	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Fornecedor 39971	28/11/2024 08:47:31	VALOR QUE ESTA AI ESTA INCORRETO, ALGO ESTA ERRADO
Sistema	28/11/2024 08:48:06	Fornecedor: **39971**, seu lance no valor de **R$ 27,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequivel. !**
Fornecedor 39971	28/11/2024 08:49:27	ESTA DANDO ERRO AI POIS O VALOR QUE LANCEI INCLUSIVE ESTOU COM A PROPOSTA IMPRESSA NAO CONDIZ COM OS VALORES QUE ESTA AI
Sistema	28/11/2024 08:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:51:24	Fornecedor: **39971**, seu lance no valor de **R$ 20,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.!**
Sistema	28/11/2024 08:56:14	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$380,00**.
Sistema	28/11/2024 11:53:19	Fornecedor: **ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 380,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em conformidade com o edital, espcificamente no item 14.9. Caso sejam apresentadas certidões sem a indicação expressa do prazo de validade, estas não serão aceitas se a data de sua expedição for anterior a 30 (trinta) dias da data da solicitação dos documentos de habilitação, exceto aquelas com prazo já determinado nos itens específicos deste edital. A empresa apresentou conforme item 11 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO 11.1. Certidão negativa de Falência, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, constando ações movidas por e em desfavor da licitante (conforme o Tribunal), porém a mesma encontra-se vencida.!**
Sistema	28/11/2024 11:53:20	A proposta do fornecedor **OLMI INFORMATICA LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$384,00**.
Sistema	28/11/2024 13:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **OLMI INFORMATICA LTDA-00.789.321/0001-17** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **OLMI INFORMATICA LTDA -00.789.321/0001-17** venceu o **ITEM -5** pelo valor de **R$384,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Fls. 732

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 384,00
2º	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 449,50
3º	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 512,00
4º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 530,00
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 574,00
6º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 575,00
7º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 589,00
8º	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 604,90
9º	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 736,48
10º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 850,00
11º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 950,00

Fls. 733

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68684	G S FERREIRA AMARAL	20255682000190	aurora	FRAGMENTADORA	R$ 1.980,00	Classificada	--
30641	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	CCY	15 FOLHAS 18 I 1815C	R$ 1.750,00	Classificada	--
47441	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48941593000117	NAGANO	Trituradora Picotadeira De Papel 16 Folhas	R$ 2.610,00	Classificada	--
71022	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	CounterTech	1815C	R$ 2.219,00	Classificada	--
66530	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	COUNTERTECH	1815 BIVOLT	R$ 2.500,00	Classificada	--
48327	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13201732000191	COUNTERTECH	1815C	R$ 3.114,64	Classificada	--
70826	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	AURORA	AS1800CD	R$ 2.980,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 3.114,64	27/11/2024 18:18:48	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 2.980,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 2.610,00	27/11/2024 16:56:44	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 2.500,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 2.219,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado

Fls. 734

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
G S FERREIRA AMARAL	20.255.682/0001-90	R$ 1.980,00	27/11/2024 10:42:07	Classificado
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.979,05	28/11/2024 08:58:05	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.750,00	27/11/2024 15:28:11	Classificado
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.749,00	28/11/2024 09:06:16	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.748,00	28/11/2024 09:06:16	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.745,00	28/11/2024 09:06:36	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.744,00	28/11/2024 09:06:36	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.740,00	28/11/2024 09:08:19	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.739,00	28/11/2024 09:08:20	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.735,00	28/11/2024 09:08:25	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.734,00	28/11/2024 09:08:25	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.508,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.507,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.506,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.505,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.504,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.503,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.502,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.501,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico

Fls. 735

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.500,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.499,00	28/11/2024 09:08:48	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.495,00	28/11/2024 09:08:57	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.494,00	28/11/2024 09:08:58	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.480,00	28/11/2024 09:09:06	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.479,00	28/11/2024 09:09:06	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.450,00	28/11/2024 09:09:11	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.449,00	28/11/2024 09:09:11	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.440,00	28/11/2024 09:09:17	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.439,00	28/11/2024 09:09:17	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.409,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.408,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.407,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.406,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.405,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.404,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.403,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.402,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.401,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico

Fls. 736

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.400,00	28/11/2024 09:09:31	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.358,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.357,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.356,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.355,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.354,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.353,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.352,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.351,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.350,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.349,00	28/11/2024 09:09:51	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.340,00	28/11/2024 09:10:02	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.339,00	28/11/2024 09:10:02	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.335,00	28/11/2024 09:10:09	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.334,00	28/11/2024 09:10:10	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.330,00	28/11/2024 09:10:22	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.329,00	28/11/2024 09:10:22	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.325,00	28/11/2024 09:10:28	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.324,00	28/11/2024 09:10:29	Automatico

Fls 737

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.320,00	28/11/2024 09:10:34	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.319,00	28/11/2024 09:10:34	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.315,00	28/11/2024 09:10:39	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.314,00	28/11/2024 09:10:40	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.302,00	28/11/2024 09:10:47	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.301,00	28/11/2024 09:10:47	Automatico
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.299,00	28/11/2024 09:10:52	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.298,00	28/11/2024 09:10:52	Automatico

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:58:00	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 09:08:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 09:12:56	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.298,00**.

Fls. 138

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 09:36:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.532.668/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.532.668/0001-61** venceu o **ITEM -6** pelo valor de **R$1.298,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.298,00
2º	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.299,00
3º	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.979,05
4º	G S FERREIRA AMARAL	20.255.682/0001-90	R$ 1.980,00
5º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 2.219,00
6º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 2.500,00
7º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 2.980,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Fls. 739

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12362	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10592584000276	KODAK	S2060W	R$ 5.092,50	Classificada	--
94745	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08710871000100	BROTHER ADS-4700W	BROTHER ADS-4700W	R$ 5.092,50	Classificada	--
531	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	BROTHER	ADS5700W	R$ 3.650,00	Classificada	--
76945	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	KODAK S2060W	KODAK S2060W	R$ 10.100,96	Classificada	--
710	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	BROTHER	ADS4700W	R$ 4.000,00	Classificada	--
20318	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	CANON	DR-C240	R$ 2.940,00	Classificada	--
14733	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56240173000131	BROTHER	ADS4700W	R$ 4.000,00	Classificada	--
54066	LICITAINFO LTDA	52277278000104	Scanner Brother ADS 4700W	Scanner Brother ADS 4700W	R$ 4.500,00	Classificada	--
71446	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	BROTHER / ADS4700W	BROTHER / ADS4700W	R$ 7.000,00	Classificada	--
33088	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	brother	ads4700w	R$ 4.767,00	Classificada	--
64792	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	BROTHER	ADS4700W	R$ 4.235,00	Classificada	--
66238	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	BROTHER	ADS4700W	R$ 7.000,00	Classificada	--
32634	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	BROTHER	ADS4700W	R$ 5.320,00	Classificada	--
45392	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32816440000108	CANON	IMAGE FORMULA DR-C240	R$ 3.200,00	Classificada	--

Fls. 140

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 10.100,96	27/11/2024 14:00:07	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 7.000,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 7.000,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 5.320,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 5.092,50	27/11/2024 10:25:15	Classificado
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 5.092,50	27/11/2024 10:35:25	Classificado
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 4.816,60	28/11/2024 09:03:49	Intermediario
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 4.767,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	R$ 4.500,00	27/11/2024 15:52:41	Classificado
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 4.499,99	28/11/2024 09:10:05	Intermediario
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 4.235,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 4.234,00	28/11/2024 09:00:58	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 4.150,00	28/11/2024 09:00:24	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 4.099,99	28/11/2024 09:00:36	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 4.000,00	27/11/2024 14:30:28	Classificado
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 4.000,00	27/11/2024 15:46:59	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 3.999,00	28/11/2024 09:03:24	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 3.650,00	27/11/2024 10:58:24	Classificado
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 3.500,00	28/11/2024 09:00:11	Intermediario

Fls. 741

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 3.482,82	28/11/2024 09:03:19	Intermediario
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 3.200,00	28/11/2024 07:57:37	Classificado
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 3.190,00	28/11/2024 09:07:17	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.940,00	27/11/2024 15:28:11	Classificado
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.939,00	28/11/2024 08:58:00	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.219,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.218,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.217,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.216,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.215,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.214,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.213,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.212,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.211,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.210,00	28/11/2024 08:58:29	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.200,00	28/11/2024 09:09:18	Manual
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.199,00	28/11/2024 09:09:18	Automatico

Fls. 742

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:58:00	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 09:08:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 09:12:09	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:27:42	**O ITEM 7 foi fracassado pelo seguinte motivo: Adicionalmente, gostaríamos de salientar que o item 07 será fracassado. A razão para isso é que sua descrição atual não permite que as condições propostas no edital sejam atendidas pelos licitantes. Caso houvesse a necessidade de alteração na descrição do item, isso implicaria na necessidade de prorrogar o prazo do edital, o que, no momento, não é viável sem impactar o cronograma já estabelecido. Ressaltamos que, mesmo com a prorrogação do pregão, a contratação e o empenho deverão ocorrer dentro do mês de novembro, conforme o cronograma previamente estipulado. Estamos tomando as providências necessárias para garantir que o processo transcorra de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos..**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.199,00
2º	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.200,00
3º	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 3.190,00
4º	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 3.500,00

Fls. 143

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 3.650,00
6º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 3.999,00
7º	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 4.099,99
8º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 4.234,00
9º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 4.235,00
10º	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 4.499,99
11º	LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	R$ 4.500,00
12º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 4.767,00
13º	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 4.816,60
14º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 5.320,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23553	VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA	52675294000155	EPSON	L3250	R$ 2.000,00	Classificada	--
67695	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10592584000276	EPSON	EcoTank L3250	R$ 1.538,90	Classificada	--
72438	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08710871000100	EPSON ECOTANK L3250	EPSON ECOTANK L3250	R$ 1.538,00	Classificada	--
79729	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EPSON	L3250	R$ 1.290,00	Classificada	--

Fls. 744

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4125	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23106657000133	EPSON	L3250	R$ 1.600,00	Classificada	--
53962	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	EPSON	L3250	R$ 1.800,00	Classificada	--
83825	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44352658000138	EPSON	L3250	R$ 1.964,10	Classificada	--
59690	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	CANON	G3110	R$ 1.288,00	Classificada	--
44452	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48873648000107	EPSON	L3250	R$ 1.598,40	Classificada	--
82532	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56240173000131	EPSON	L3250	R$ 1.500,00	Classificada	--
76694	LICITAINFO LTDA	52277278000104	Epson L3250	Epson L3250	R$ 2.000,00	Classificada	--
77015	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	EPSON / L3250	EPSON / L3250	R$ 3.500,00	Classificada	--
80305	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48941593000117	EPSON	L3250	R$ 2.520,00	Classificada	--
56410	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	EPSON	L3250	R$ 1.699,00	Classificada	--
75426	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	EPSON	L3250	R$ 1.540,00	Classificada	--
14816	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13201732000191	EPSON	L3250	R$ 2.300,43	Classificada	--
49252	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	EPSON	L3250	R$ 2.500,00	Classificada	--
82855	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	EPSON	L3250	R$ 1.998,00	Classificada	--
90573	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32816440000108	EPSON	L3250	R$ 2.300,00	Classificada	--

Fls. 745

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 3.500,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 2.520,00	27/11/2024 16:56:44	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 2.500,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 2.300,43	27/11/2024 18:18:48	Classificado
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.300,00	28/11/2024 07:57:37	Classificado
VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA	52.675.294/0001-55	R$ 2.000,00	15/11/2024 18:22:48	Classificado
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	R$ 2.000,00	27/11/2024 15:52:41	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 1.998,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 1.964,10	27/11/2024 15:22:02	Classificado
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 1.800,00	27/11/2024 14:30:28	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 1.699,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 1.600,00	27/11/2024 11:18:32	Classificado
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 1.598,40	27/11/2024 15:39:19	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.540,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 1.538,90	27/11/2024 10:25:15	Classificado
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 1.538,00	27/11/2024 10:35:25	Classificado
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 1.500,00	27/11/2024 15:46:59	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.450,00	28/11/2024 09:03:08	Intermediario
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 1.449,00	28/11/2024 09:03:55	Intermediario

Fls. 746

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 1.393,00	28/11/2024 08:58:02	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.385,64	28/11/2024 08:58:04	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 1.373,39	28/11/2024 09:03:18	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.370,37	28/11/2024 09:03:23	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 1.352,77	28/11/2024 09:03:24	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.347,46	28/11/2024 09:03:29	Intermediario
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 1.336,47	28/11/2024 09:03:30	Intermediario
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.331,99	28/11/2024 09:03:34	Intermediario
VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA	52.675.294/0001-55	R$ 1.300,00	28/11/2024 09:00:54	Intermediario
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 1.299,00	28/11/2024 09:04:24	Intermediario
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 1.298,00	28/11/2024 09:03:40	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.290,00	27/11/2024 10:58:24	Classificado
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.288,00~~	~~27/11/2024 15:28:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.287,00	28/11/2024 08:58:00	Automatico
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 1.285,00	28/11/2024 09:00:40	Intermediario
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.284,00	28/11/2024 09:01:36	Intermediario
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 1.250,00	28/11/2024 09:00:55	Intermediario
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 1.227,00	28/11/2024 09:01:09	Intermediario

Fls. 747

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 1.182,58	28/11/2024 09:05:26	Intermediario
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	R$ 1.180,00	28/11/2024 09:07:30	Intermediario
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.179,00	28/11/2024 08:59:15	Automatico
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.178,00~~	~~28/11/2024 08:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.177,00	28/11/2024 08:59:15	Automatico
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.176,00~~	~~28/11/2024 08:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.175,00	28/11/2024 08:59:15	Automatico
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.174,00~~	~~28/11/2024 08:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.173,00	28/11/2024 08:59:15	Automatico
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.172,00~~	~~28/11/2024 08:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.171,00	28/11/2024 08:59:15	Automatico
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.170,00~~	~~28/11/2024 08:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 1.160,00	28/11/2024 09:00:29	Manual
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.159,00~~	~~28/11/2024 09:00:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 1.150,00	28/11/2024 09:00:38	Manual
~~VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~29.532.668/0001-61~~	~~R$ 1.149,00~~	~~28/11/2024 09:00:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Fls. 748

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:58:00	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 09:08:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 09:10:10	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.149,00**.
Fornecedor 82532	28/11/2024 10:16:43	essa impressora canon nao atende o descritivo do edital
Pregoeiro	28/11/2024 10:47:45	a referida marca esta em analise pelo departamento de T.I. a fim de verificação se atende ou nao ao edital.
Sistema	29/11/2024 09:35:06	Fornecedor: **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.149,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa VIH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora de alguns itens, entretanto, não atende às especificações técnicas estabelecidas no edital, especialmente no que tange às marcas e descrições dos itens 03 (Mouse Pad) e 08 (Impressora a Jato de Tinta). Em razão disso, a proposta da referida empresa não está em conformidade com os requisitos exigidos. Dessa forma, os itens em questão serão encaminhados aos licitantes subsequentes.!**
Sistema	29/11/2024 09:35:07	A proposta do fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.150,00**.
Sistema	29/11/2024 10:23:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-56.240.173/0001-31** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -56.240.173/0001-31** venceu o **ITEM -8** pelo valor de **R$1.150,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Fls. 749

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 1.150,00
2º	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.171,00
3º	LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	R$ 1.180,00
4º	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 1.182,58
5º	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R$ 1.227,00
6º	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R$ 1.250,00
7º	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 1.284,00
8º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 1.290,00
9º	EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.873.648/0001-07	R$ 1.298,00
10º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 1.299,00
11º	VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA	52.675.294/0001-55	R$ 1.300,00
12º	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	R$ 1.331,99
13º	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	R$ 1.336,47
14º	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 1.393,00

Fls. 750

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
15º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.450,00
16º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.540,00
17º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 1.699,00
18º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 1.998,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32143	RGM SOLUTIONS LTDA	48694119000138	Furukawa	Furukawa	R$ 676,80	Classificada	--
37573	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14587367000168	MEGATRON	305M	R$ 899,01	Classificada	--
46626	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	MPT CABLE CAT5 CMX	MPT CABLE CAT5 CMX	R$ 1.209,26	Classificada	--
6042	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	FURUKAWA	CAT5E 305MTS	R$ 1.120,00	Classificada	--
17453	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	FURUKAWA / CAT.5E	FURUKAWA / CAT.5E	R$ 2.500,00	Classificada	--
6210	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	Sohoplus	cat5e	R$ 1.106,00	Classificada	--
77028	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	SOHOPLUS/FURUKAWA	CAT5E UTP 305M	R$ 995,00	Classificada	--

Fls 751

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28108	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	SOHO PLUS	U/Utp Cat.5E 24Awg Cmx 305M	R$ 1.500,00	Classificada	--
10117	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	TELECAM	4P 24AWG CAT 5e CMX	R$ 1.320,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 2.500,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 1.500,00	27/11/2024 18:58:30	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 1.320,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 1.209,26	27/11/2024 14:00:07	Classificado
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.120,00	27/11/2024 15:28:11	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 1.106,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 995,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 994,00	28/11/2024 09:04:57	Intermediario
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14.587.367/0001-68	R$ 899,01	26/11/2024 14:28:35	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 898,00	28/11/2024 09:06:39	Intermediario
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 830,00	28/11/2024 09:04:45	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 800,00	28/11/2024 08:59:39	Intermediario

Fls. 752

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RGM SOLUTIONS LTDA~~	~~48.694.119/0001-38~~	~~R$ 676,80~~	~~21/11/2024 08:47:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:58:00	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 09:08:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 09:10:11	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **RGM SOLUTIONS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$676,80**.
Sistema	28/11/2024 11:56:29	Fornecedor: **RGM SOLUTIONS LTDA**, com lance no valor de **R$ 676,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao tem interesse no item.!**
Sistema	28/11/2024 11:56:29	A proposta do fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$800,00**.
Sistema	29/11/2024 09:36:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.532.668/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.532.668/0001-61** venceu o **ITEM -9** pelo valor de **R$800,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Fls. 753

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 800,00
2º	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44.227.505/0001-69	R$ 830,00
3º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 898,00
4º	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14.587.367/0001-68	R$ 899,01
5º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 995,00
6º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 1.106,00
7º	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R$ 1.209,26
8º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 1.320,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52901	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	fios brasil	50mts	R$ 224,00	Classificada	--
83534	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	Abcfixadores	19MM 50M	R$ 350,00	Classificada	--
45883	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	STORM TECH	ORCB0006	R$ 9,00	Classificada	--

Fls. 754

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 350,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 224,00	27/11/2024 17:28:07	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 9,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 8,45	28/11/2024 09:38:58	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 08:58:00	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Fornecedor 83534	28/11/2024 09:07:05	seras que esse valor esta correto, pois ali se pede 50metros
Sistema	28/11/2024 09:08:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Pregoeiro	28/11/2024 09:10:07	a aquisição deste item se derá por metro.
Pregoeiro	28/11/2024 09:10:20	O valor refere-se ao metro
Sistema	28/11/2024 09:29:49	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 10** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Reinicio a fase competitiva para este item, pois o mesmo se refere à unidade de fornecimento em METROS, e não em ROLO.**
Pregoeiro	28/11/2024 09:34:11	Peço que efetuem seus lances para este item, pois o mesmo foi reaberto para a disputa
Sistema	28/11/2024 09:39:56	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 09:42:03	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.

Fls. 755

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,45**.
Sistema	28/11/2024 12:23:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-40.124.643/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -40.124.643/0001-61** venceu o **ITEM -10** pelo valor de **R$8,45.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 8,45
2º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 224,00
3º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 350,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Fls. 756

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57453	RGM SOLUTIONS LTDA	48694119000138	Kingston	Kingston	R$ 129,00	Desclassificada	Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.
18196	BC ODONTOLOGIA LTDA	33164783000289	KINGSTON	Memória Kingston 4gb 2rx8 Ddr3-10600 Udimm Kvr1333d3e9s/4g	R$ 1.000,00	Classificada	--
2327	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	kingston	KVR1333D3E9S/4G	R$ 403,00	Classificada	--
96236	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44227505000169	KINGSTON	DDR3 4GB 1600	R$ 300,00	Classificada	--
94004	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	KINGSTON	KVR1333D3N9/4G	R$ 260,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 1.000,00	27/11/2024 11:11:58	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 403,00	27/11/2024 17:29:18	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 376,50	28/11/2024 12:34:14	Negociacao
~~META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA~~	~~44.227.505/0001-69~~	~~R$ 300,00~~	~~27/11/2024 18:58:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA~~	~~40.124.643/0001-61~~	~~R$ 260,00~~	~~27/11/2024 22:54:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Fls. 758

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 12:34:14	ITEM 11 negociado no valor de **R$ 376,50** pelo fornecedor ID: 2327 - Data Prop.: 27/11/2024 17:29:18
Sistema	28/11/2024 12:39:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-06.128.710/0001-88** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA -06.128.710/0001-88** venceu o **ITEM -11** pelo valor de **R$376,50.**
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 376,50
2º	BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77097	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14587367000168	SEAGATE	8 TB	R$ 2.549,00	Classificada	--

Fls. 759

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47517	RGM SOLUTIONS LTDA	48694119000138	SEAGATE	SEAGATE	R$ 1.077,00	Desclassificada	Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.
32809	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	WD RED	PRÓ	R$ 2.262,00	Classificada	--
20648	BC ODONTOLOGIA LTDA	33164783000289	SEAGATE	Hd Seagate Ironwolf 8tb 7200rpm Cache 256mb Sata 6 Gb/s Cor	R$ 2.900,00	Classificada	--
92164	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29532668000161	SEAGATE	ST8000VN0048TB 3.507200RPM 256MB	R$ 2.142,00	Classificada	--
43841	OLMI INFORMATICA LTDA	00789321000117	SEAGATE / ST800VN004	SEAGATE / ST800VN004	R$ 5.000,00	Classificada	--
61789	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06128710000188	seagate	ST8000VE001	R$ 2.484,00	Classificada	--
74209	MARIA CRISTINA MATTEI	03727710000106	SEAGATE	IRONWOLF NAS ST8000VN004 8TB	R$ 1.620,00	Classificada	--
68923	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40124643000161	SEAGATE	IRONWOLF (NAS)	R$ 2.600,00	Classificada	--
67934	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32816440000108	SEAGATE	IRONWOLF 8TB	R$ 2.200,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 5.000,00	27/11/2024 16:22:44	Classificado

Fls. 760

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 2.900,00	27/11/2024 11:11:58	Classificado
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 2.600,00	27/11/2024 22:54:28	Classificado
ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14.587.367/0001-68	R$ 2.549,00	26/11/2024 14:26:20	Classificado
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 2.484,00	27/11/2024 17:29:18	Classificado
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 2.480,00	28/11/2024 09:13:59	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 2.262,00	27/11/2024 10:58:24	Classificado
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 2.200,00	28/11/2024 07:59:57	Classificado
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 2.142,00	27/11/2024 15:28:11	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.620,00	27/11/2024 18:15:10	Classificado
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.610,00	28/11/2024 09:18:13	Intermediario
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.600,00	28/11/2024 09:13:30	Intermediario
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.599,00	28/11/2024 09:18:19	Manual
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.598,00	28/11/2024 09:18:19	Automatico
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.595,00	28/11/2024 09:18:28	Manual
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.594,00	28/11/2024 09:18:28	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.458,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.457,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.456,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.455,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico

Fl. 761

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.454,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.453,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.452,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.451,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.450,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.449,00	28/11/2024 09:18:50	Automatico
~~RGM SOLUTIONS LTDA~~	~~48.694.119/0001-38~~	~~R$ 1.077,00~~	~~21/11/2024 08:47:24~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:35:52	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/11/2024 09:11:01	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	28/11/2024 09:17:18	Fornecedor: **47517**, sua proposta inicial no valor de **R$ 1.077,00**, foi **RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Valor inexequivel, recusada a proposta para este item.!**
Sistema	28/11/2024 09:21:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	28/11/2024 09:54:32	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 74209	28/11/2024 09:57:03	O prazo de entrega do bem deverá ser de 20 (vinte) dias corridos, prazo este justificado em conformidade com o art. 24, III, da Lei orgânica Municipal e Art. 168, § 2º da Constituição Federal, contados após a emissão e recebimento por parte do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro/MT.
Sistema	28/11/2024 10:04:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 10:13:21	A proposta do fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.449,00**.

Fls. 762

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 11:06:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI -03.727.710/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI -03.727.710/0001-06** venceu o **ITEM -12** pelo valor de **R$1.449,00.**
Sistema	29/11/2024 11:33:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 11:43:54	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/12/2024 08:42:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/12/2024 08:52:45	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/12/2024 08:36:31	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.449,00
2º	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	R$ 1.450,00
3º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.600,00
4º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R$ 2.262,00
5º	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 2.480,00
6º	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 2.484,00
7º	ALAN CESAR ANDRADE COSTA 11358331685	14.587.367/0001-68	R$ 2.549,00
8º	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 2.600,00
9º	BC ODONTOLOGIA LTDA	33.164.783/0002-89	R$ 2.900,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/11/2024 08:34:06	Bom dia senhores Licitantes

Fls. 763

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 08:34:37	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	28/11/2024 08:35:15	LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 28/11/2024 às 07h59min INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 28/11/2024 às 08h00min FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 28/11/2024 às 08h29min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO: 28/11/2024 às 08h30min
Pregoeiro	28/11/2024 08:36:45	Em conformidade com o horario estabelecido em Edital, a partir deste momento daremos inicio a disputa do Pregão Eletrônico de nº 002/2024.
Pregoeiro	28/11/2024 08:39:21	Informo que a disputa dos itens ocorrerá de forma simultânea, de 5 em 5 itens, até a finalização de todos
Sistema	28/11/2024 08:39:57	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5** às **08:39:57**
Pregoeiro	28/11/2024 08:43:36	Prezado Senhor Licitante, solicitamos que verifique se o valor apresentado está em conformidade com a descrição do item 2, pois aparentemente o mesmo apresenta inconsistências e pode ser considerado inexequível.
Pregoeiro	28/11/2024 08:43:48	Prezado Senhor Licitante, solicitamos que verifique se o valor apresentado está em conformidade com a descrição do item 5, pois aparentemente o mesmo apresenta inconsistências e pode ser considerado inexequível.
Pregoeiro	28/11/2024 08:46:22	Prezado Senhor Licitante, solicitamos que verifique se o valor apresentado está em conformidade com a descrição do item 4, pois aparentemente o mesmo apresenta inconsistências e pode ser considerado inexequível.
Sistema	28/11/2024 08:58:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **6, 7, 8, 9, 10** às **08:58:00**
Sistema	28/11/2024 09:11:01	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11, 12** às **09:11:01**
Pregoeiro	28/11/2024 09:50:31	Senhores Licitantes, solicito que procedam com a revisão de seus lances, tendo em vista que foram apresentados valores muito abaixo dos praticados no mercado, o que pode comprometer a conformidade com as respectivas descrições dos itens. Ressalto que, caso sejam constatadas inconsistências na entrega, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas no edital, e, em decorrência disso, não será possível convocar o segundo colocado. Além disso, a aquisição e o empenho deverão ser efetuados exclusivamente dentro do mês de novembro, conforme estabelecido. Neste sentido, peço que efetuem seus lances com a devida responsabilidade, a fim de evitar o cancelamento dos itens, em razão do prazo determinado para a aquisição, que deve ser cumprido dentro do mês de novembro.
Pregoeiro	28/11/2024 09:52:20	Alguma dúvida ?
Pregoeiro	28/11/2024 10:01:15	O prazo de entrega do bem deverá ocorrer conforme previsto no instrumento convocatório, porem o empenho do mesmo deverá ocorrer dentro do mes de novembro.

Fls. 764

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/11/2024 10:15:23	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/11/2024 10:15:00hs** até o dia **28/11/2024 12:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA RGM SOLUTIONS LTDA MARIA CRISTINA MATTEI ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	28/11/2024 10:16:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/11/2024 10:16:00hs** até o dia **28/11/2024 12:16:00hs** para o(s) fornecedor(es): GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA RGM SOLUTIONS LTDA MARIA CRISTINA MATTEI ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	28/11/2024 10:16:27	O fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI** acabou de **ENVIAR** documentacao_camara_de_comodoro_002_2024_1732799786.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:17:09	O fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** canara_de_comodoro_002_2024_1732799828.rar no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:19:23	O fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** realinhada_comodoro_002_2024_1732799962.pdf no proposta final.
Sistema	28/11/2024 10:20:30	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_val_ate_23_01_2025_1732800030.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:20:30	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_municipal_val_ate_24_12_2024_1732800030.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:20:30	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** concordata_techelp_1732800030.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:20:30	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_trabalhista_val_ate_24_05_2025_1732800030.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:20:31	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** crf_fgts_1732800030.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:20:31	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_federal_val_ate_24_05_2025_1732800030.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:20:31	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** simplificada_techelp_1732800031.pdf no habilitanet.

Fls. 765

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/11/2024 10:24:17	Solicito a empresa arrematante do ITEM 01 (computador desktop) catálogo técnico do equipamento ofertado bem como planilha de composição de custos, dado a latente inexequibilidade evidenciada.
Sistema	28/11/2024 10:38:29	O fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** acabou de **ENVIAR** docs_habilitacao_atualizada_1732801109.zip no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:40:18	O fornecedor **ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_essencial_1732801217.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 10:42:55	Sr(s). Fornecedor(es), foi aberta uma diligência no Processo nº 002/2024 no dia 28/11/2024 10:40 (horário de Brasília), Motivo: Solicito a empresa arrematante do ITEM 01 (computador desktop) catálogo técnico do equipamento ofertado bem como planilha de composição de custos, dado a latente inexequibilidade evidenciada.
Sistema	28/11/2024 10:51:15	O fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** acabou de **ENVIAR** comodoro_1732801875.zip no proposta final.
Sistema	28/11/2024 10:58:37	O fornecedor **ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1732802317.pdf no proposta final.
Sistema	28/11/2024 11:06:03	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI** foi *encerrado* pelo motivo:**Fornecedor atendeu aos requisitos do edital.** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 11:06:09	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **MARIA CRISTINA MATTEI** foi *encerrado* pelo motivo:**Fornecedor atendeu aos requisitos do edital.** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 11:38:47	O fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_techelp_1732804727.rar no habilitanet.
Pregoeiro	28/11/2024 11:39:42	Senhor licitante, para qual item o senhor se refere ?
Pregoeiro	28/11/2024 11:43:33	Agradeço pelo retorno. Sendo assim convocaremos o licitante remancescente
Sistema	28/11/2024 11:44:12	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Empresa nao atendeu ao edital** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 11:44:16	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Empresa nao atendeu ao edital** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 11:46:11	O fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** hab_comodoro_assinada_1732805170.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 11:46:29	O fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_e_comprovacao_de_custo_1732805189.zip no proposta final.
Pregoeiro	28/11/2024 11:55:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/11/2024 11:54:00hs** até o dia **28/11/2024 13:54:00hs** para o(s) fornecedor(es): OLMI INFORMATICA LTDA.
Sistema	28/11/2024 11:56:07	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **RGM SOLUTIONS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Empresa nao tem interesse no item** pelo **Pregoeiro(a)**!.

Fls. 766

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 11:56:10	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **RGM SOLUTIONS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Empresa nao tem interesse no item** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 12:00:04	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Marca apresentada nao atende ao edital.** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 12:00:09	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Marca apresentada nao atende ao edital.** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 12:15:02	O prazo para o fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:15:02	O prazo para o fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:15:02	O prazo para o fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:15:02	O prazo para o fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:16:01	O prazo para o fornecedor **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:16:01	O prazo para o fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:16:01	O prazo para o fornecedor **TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:16:01	O prazo para o fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	28/11/2024 12:18:04	O fornecedor **OLMI INFORMATICA LTDA** acabou de **ENVIAR** realinhada_28_11_comodoro_pe_002_1732807084.zip no habilitanet.
Pregoeiro	28/11/2024 12:39:36	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/11/2024 12:39:00hs** até o dia **28/11/2024 14:39:00hs** para o(s) fornecedor(es): JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	28/11/2024 12:49:19	Informo que a devida documentação anexada pelos licitantes vencedores, estão sendo conferidas.
Sistema	28/11/2024 13:03:54	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **OLMI INFORMATICA LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Empresa atendeu ao edital** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	28/11/2024 13:20:33	O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_comercial_1732810832.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 13:20:41	O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_camara_comodoro_1732810841.zip no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 13:20:48	O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_declaracoes_fornecedor_1732810848.pdf no habilitanet.

Fls. 767

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 13:20:49	O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_1732810848.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 13:51:58	O fornecedor **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	28/11/2024 14:39:01	O prazo para o fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Pregoeiro	28/11/2024 14:43:15	Senhores Licitantes, informo que o pregão em epígrafe será suspenso, retomando sua continuidade no dia 29/11/2024, às 08h00 (horário de Brasília).
Sistema	28/11/2024 14:43:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores Licitantes, informo que o pregão em epígrafe será suspenso, retomando sua continuidade no dia 29/11/2024, às 08h00 (horário de Brasília).. A **REABERTURA** será no dia 29/11/2024 08:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/11/2024 08:39:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/11/2024 08:40:07	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	29/11/2024 08:40:29	A partir desse momento daremos continuidade no Pregão.
Pregoeiro	29/11/2024 09:19:34	Informo que a documentação dos licitantes declarados vencedores estão sendo conferidas, assim como as marcas apresentadas se atendem ou nao ao soicitado em edital.
Pregoeiro	29/11/2024 09:34:27	A empresa VIH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora de alguns itens, entretanto, não atende às especificações técnicas estabelecidas no edital, especialmente no que tange às marcas e descrições dos itens 03 (Mouse Pad) e 08 (Impressora a Jato de Tinta). Em razão disso, a proposta da referida empresa não está em conformidade com os requisitos exigidos. Dessa forma, os itens em questão serão encaminhados aos licitantes subsequentes.
Pregoeiro	29/11/2024 09:36:26	Contudo, a empresa permanece vencedora dos demais itens, uma vez que atende integralmente às especificações do edital.
Pregoeiro	29/11/2024 09:37:58	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/11/2024 09:37:00hs** até o dia **29/11/2024 11:37:00hs** para o(s) fornecedor(es): LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Pregoeiro	29/11/2024 09:42:39	A empresa MARIA CRISTINA MATTEI não cumpre as especificações estabelecidas no item 03 (Mouse Pad) do edital, que exige que o produto seja um MOUSE PAD COM BORDAS COSTURADAS E BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE. A marca apresentada pela empresa, no entanto, não atende a essa exigência, pois o mouse pad não possui as costuras nas bordas, caracterizando-se, portanto, em desacordo com as condições técnicas estabelecidas no edital.
Pregoeiro	29/11/2024 09:43:09	Dessa forma, o item em questão será encaminhado ao licitante subsequente.

Fls. 763

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/11/2024 09:55:52	A empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA não cumpre as especificações estabelecidas no item 03 (Mouse Pad) do edital, que exige que o produto seja um MOUSE PAD COM BORDAS COSTURADAS E BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE. A marca apresentada pela empresa, no entanto, não atende a essa exigência, pois o mouse pad não possui as costuras nas bordas, caracterizando-se, portanto, em desacordo com as condições técnicas estabelecidas no edital.
Pregoeiro	29/11/2024 09:56:09	Dessa forma, o item em questão será encaminhado ao licitante subsequente.
Sistema	29/11/2024 09:56:57	O fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_1732885017.rar no habilitanet.
Sistema	29/11/2024 10:00:45	O fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** acabou de **ENVIAR** comodoro_camara_28_11_1732885245.pdf no habilitanet.
Sistema	29/11/2024 10:01:31	O fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** acabou de **ENVIAR** ecotank_l3250_final_1732885289.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	29/11/2024 10:03:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/11/2024 10:03:00hs** até o dia **29/11/2024 12:03:00hs** para o(s) fornecedor(es): LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Sistema	29/11/2024 10:22:20	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**EMPRESA HABILITADA** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	29/11/2024 10:22:49	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**EMPRESA HABILITADA** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Pregoeiro	29/11/2024 11:46:30	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do **§1º do Art. 43 da LC 123/06**, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/11/2024 11:45:00hs** até o dia **06/12/2024 11:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	29/11/2024 11:48:33	Informo que a empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA terá o prazo para regularização, conforme disposto no § 1º da Lei, que estabelece que, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, bem como para a obtenção de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Pregoeiro	29/11/2024 11:50:57	Informo que o pregão será suspenso, com sua retomada prevista para o dia 06/12, às 11:45 horas (horário de Brasília), ou antes, caso a empresa apresente a certidão regularizada.

Fls. 769

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 11:52:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Informo que a empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA terá o prazo para regularização, conforme disposto no § 1º da Lei, que estabelece que, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, bem como para a obtenção de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Sendo assim o pregão será suspenso, com sua retomada prevista para o dia 06/12, às 11:45 horas (horário de Brasília), ou antes, caso a empresa apresente a certidão regularizada.. A **REABERTURA** será no dia 06/12/2024 11:45 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/11/2024 13:30:29	O fornecedor **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	05/12/2024 10:36:08	O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** acabou de **ENVIAR** sefaz_ate_02_02_25_1733405767.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	05/12/2024 11:45:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/12/2024 11:46:20	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Empresa anexou certidao conforme solicitado.** pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	05/12/2024 11:49:38	A sessão será retomada no dia 06/12, às 08 horas (horário de Brasília), em razão de a empresa ter encaminhado a documentação solicitada antes do término do prazo estabelecido. Sr(s). Fornecedor(es), A sessão será retomada no dia 06/12, às 08 horas (horário de Brasília), em razão de a empresa ter encaminhado a documentação solicitada antes do término do prazo estabelecido. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/12/2024 11:50:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: A sessão será retomada no dia 06/12, às 08 horas (horário de Brasília), em razão de a empresa ter encaminhado a documentação solicitada antes do término do prazo estabelecido.. A **REABERTURA** será no dia 06/12/2024 08:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/12/2024 08:41:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/12/2024 08:41:23	Bom dia senhores licitantes
Sistema	06/12/2024 09:02:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Esta aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/12/2024, sendo assim o pregão erá suspenso. . A **REABERTURA** será no dia 11/12/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Fls. 770

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 13:47:36	O fornecedor **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	12/12/2024 08:26:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/12/2024 08:29:47	Prezados, Venho por meio deste informar que, em virtude de um motivo de força maior, não foi possível a reabertura do pregão que estava prevista para o dia 11/12. O falecimento de um colega de trabalho da Câmara Municipal de Comodoro gerou circunstâncias excepcionais, o que impediu que a reabertura acontecesse conforme programado. Lamentamos o ocorrido e agradecemos pela compreensão de todos. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:36:31 horas do dia 12 de Dezembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Silvana Pereira Simonete
Pregoeiro(a) Oficial

FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA
Equipe de Apoio

Rosa Adriana Dourado Freitas
Equipe de Apoio

Sidnei de Paula
Equipe de Apoio

Autenticação: FE2A0C065FE4031508DC199260E03771

Fls. 771

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 32.084.616/0001-84

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
1	21,00	UN	DESKTOP COM SO WINDOWS 11 PRO, CHIPSET B660, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE PERFORMANCE DE 3,40GHZ ATÉ 4,50GHZ NO TURBO MÁX, COM GPU INTEGRADA, CACHE DE 12MB, POTÊNCIA BÁSICA DE 60W E 110W NO TURBO MÁX. MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR43200MHZ (UDIMM), SSD DE 256GB M.2 PCIE GEN4 TLC OPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180W COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 85, COM SELO 80 PLUS. WIFI 6 AX201 2X2 AX BLUETOOTH 5.1. CONEXÕES FRONTAIS 1X USBC 3.2. 2X USB 3.2. 1X HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM). 1X MICROPHONE (3.5MM). CONEXÕES TRASEIRAS ONBOARD CONECTOR DE SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM). CONECTOR DE SAÍDA HDMI. CONECTOR DE SAÍDA DISPLAYPORT. CONECTOR DE SAÍDA VGA. 2X CONECTORES USB 2.0. 2X CONECTORES USB 3.2 GEN 1. CONECTOR ETHERNET. PROTEÇÃO USB PARA CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE DADOS. MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL DISCRETA (DTPM) 2.0. TRAVA DE CABO ESTILO KENSINGTON. SENSOR DE PRESENÇA DA TAMPA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE	INTELLIGENCY	IT-EXPERT (IT-0510B007A)	R$ 2.415,00	R$ 50.715,00	R$ 5.490,00	R$ 115.290,00	56,01 %	R$ 3.07

Fls. 772

			MOUSE E TECLADO DE FÁBRICA.								
						Total R$ 50.715,00		**Total Orçado R$ 115.290,00**		**56,01%**	**64.575,**

Fornecedor: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
2	25,00	UN	MONITOR BIVOLT DE 27 POL NA PROPORÇÃO DE 169, COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, COM 5MS DE TEMPO DE RESPOSTA, CONEXÃO HDMI E VGA, ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE FORÇA.	AOC	27B30H	R$ 649,00	R$ 16.225,00	R$ 1.175,00	R$ 29.375,00	44,76 %	R$ 52
						Total R$ 16.225,00		**Total Orçado R$ 29.375,00**		**44,77%**	**13.150,**

Fornecedor: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.532.668/0001-61

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
4	21,00	UN	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.0, USB P2, PRETO, SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, POTÊNCIA DE SAÍDA 6W (2 X 3.0W), CONEXÃO COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,30 METRO	KNUP	6W	R$ 42,00	R$ 882,00	R$ 63,24	R$ 1.328,04	33,58 %	R$ 2
6	3,00	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ATÉ 15 FOLHAS A4 (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD/DVD. CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM. NÍVEL DE SEGURANÇA P4. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (	CCY	15 FOLHAS 18 I 1815C	R$ 1.298,00	R$ 3.894,00	R$ 1.984,00	R$ 5.952,00	34,57 %	R$ 68
9	1,00	M	CABO ETHERNET NA COR CINZA OU BRANCO, CAT5E, CONSTRUÇÃO U/UTP /4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX IEC 603321 CONFORME ABNT NBR 14705, MASSA LÍQUIDA 26 KG/KM. (ROLO COM 300 METROS)	FURUKAWA	CAT5E 305MTS	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 1.175,83	R$ 1.175,83	31,96 %	R$ 37
						Total R$ 5.576,00		**Total Orçado R$ 8.455,87**		**34,06%**	**2.879,**

Fornecedor: OLMI INFORMATICA LTDA - 00.789.321/0001-17

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
5	10,00	UN	NOBREAK SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, 700VA, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 350WATTS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. VOLTAGEM NA ENTRADA E SAÍDA 120 OU BIVOLT.	TS SHARA / 4541	TS SHARA / 4541	R$ 384,00	R$ 3.840,00	R$ 605,00	R$ 6.050,00	36,52 %	R$ 22
						Total R$ 3.840,00		**Total Orçado R$ 6.050,00**		**36,53%**	**2.210,**

Fls. 773

Fornecedor: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 56.240.173/0001-31

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
8	10,00	UN	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COLORIDA, COM, PELO MENOS, AS SEGUINTES CONECTIVIDADES USB 2.0 / WIRELESS / WIFI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES EM PAPEL A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PAPEL A4 DE 1200 X 2400 DP, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 1200 DPI X 2400 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 11 SEGUNDOS EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES EM UMA RESOLUÇÃO DE 200DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM.	EPSON	L3250	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00	R$ 1.538,90	R$ 15.389,00	25,27 %	R$ 38
						Total R$ 11.500,00		**Total Orçado R$ 15.389,00**		**25,27%**	**3.889,**

Fornecedor: TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 40.124.643/0001-61

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
10	50,00	M	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL, 19 MM, METRO.	STORM TECH	ORCB0006	R$ 8,45	R$ 422,50	R$ 8,95	R$ 447,50	5,58 %	R$
						Total R$ 422,50		**Total Orçado R$ 447,50**		**5,59%**	**R$ 25,**

Fornecedor: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - 06.128.710/0001-88

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
11	2,00	UN	MEMÓRIA RAM KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2RX8 512M X 72BIT PC310600, DDR31333MHZ CL9 ECC 240PIN UDIMM OU OUTRA	kingston	KVR1333D3E9S/4G	R$ 376,50	R$ 753,00	R$ 376,50	R$ 753,00	0,00 %	R$

Fls. 774

			MEMÓRIA PARA SERVIDOR, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR XEON 1240 E3 V3 E PLACAMÃE SERVER BOARD S1200V3RP. OBS DEVIDO SER UM UPGRADE DE MEMÓRIA, RECOMENDASE A MARCA KINGSTON PARA MELHOR COMPATIBILIDADE.							
					Total R$ 753,00		**Total Orçado R$ 753,00**		**0,00%**	**R$ 0,**

Fornecedor: MARIA CRISTINA MATTEI - 03.727.710/0001-06

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom I
12	2,00	UN	HARD DISK DE 8TB DESENVOLVIDO PARA A FUNÇÃO NAS INTERFACE SATA DE 6 GB/S. TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR. TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL) 180. POSSUI SENSOR DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (VR). POSSUI CONTROLE DE RECUPERAÇÃO DE ERROS. TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO (MB/S) 210MB/S. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) DE 7200RPM. CACHE (MB) 256 MB. TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS) 1000000 HR.	SEAGATE	IRONWOLF NAS ST8000VN004 8TB	R$ 1.449,00	R$ 2.898,00	R$ 2.239,11	R$ 4.478,22	35,28 %	R$ 79
					Total R$ 2.898,00		**Total Orçado R$ 4.478,22**		**35,29%**	**1.580,**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	**32.084.616/0001-84**	**1**	R$ 50.715,00	R$ 115.290,00	56,01%	R$ 64.575,00
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	**65.149.197/0002-51**	**2**	R$ 16.225,00	R$ 29.375,00	44,77%	R$ 13.150,00
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**29.532.668/0001-61**	**4 - 6 - 9**	R$ 5.576,00	R$ 8.455,87	34,06%	R$ 2.879,87
OLMI INFORMATICA LTDA	**00.789.321/0001-17**	**5**	R$ 3.840,00	R$ 6.050,00	36,53%	R$ 2.210,00
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**56.240.173/0001-31**	**8**	R$ 11.500,00	R$ 15.389,00	25,27%	R$ 3.889,00
TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	**40.124.643/0001-61**	**10**	R$ 422,50	R$ 447,50	5,59%	R$ 25,00
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	**06.128.710/0001-88**	**11**	R$ 753,00	R$ 753,00	0,00%	R$ 0,00
MARIA CRISTINA MATTEI	**03.727.710/0001-06**	**12**	R$ 2.898,00	R$ 4.478,22	35,29%	R$ 1.580,22

Total Geral	**R$ 91.929,50**	**R$ 180.238,59**	**49,00%**	**R$ 88.309,09**

Fls. 775

Fls. 776

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Desclassificados Processo

Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

Fornecedor: ME/EPP RGM SOLUTIONS LTDA - 48.694.119/0001-38

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
1	62916	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 0,00
2	89645	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 0,00
11	57453	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 0,00
12	47517	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 0,00
1	62916	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 792,87
2	89645	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 385,54
9	32143	21/11/2024 08:47:24	Após a fase competitiva	R$ 676,80
11	57453	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 129,00

Fls. 777

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
12	47517	21/11/2024 08:47:24	Análise de Proposta	R$ 1.077,00

Fornecedor: ME/EPP VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.532.668/0001-61

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
3	11295	27/11/2024 15:28:11	Após a fase competitiva	R$ 11,20
8	59690	27/11/2024 15:28:11	Após a fase competitiva	R$ 1.149,00

Fornecedor: ME/EPP JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - 06.128.710/0001-88

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
3	54275	27/11/2024 17:28:07	Após a fase competitiva	R$ 19,90

Fornecedor: ME/EPP MARIA CRISTINA MATTEI - 03.727.710/0001-06

Fls. 778

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
3	18990	27/11/2024 18:15:10	Após a fase competitiva	R$ 15,00

Fornecedor: ME/EPP ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 48.941.593/0001-17

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
5	22523	27/11/2024 16:56:44	Após a fase competitiva	R$ 380,00

Fornecedor: ME/EPP META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 44.227.505/0001-69

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
11	96236	27/11/2024 18:58:30	Após a fase competitiva	R$ 259,22

Fornecedor: ME/EPP TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 40.124.643/0001-61

Fls. 774

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R$ Valor Lance
11	94004	27/11/2024 22:54:28	Após a fase competitiva	R$ 260,00

Fls. 780

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Lotes Adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R$ 2.415,00	R$ 5.490,00	56,0109 %
2	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R$ 649,00	R$ 1.175,00	44,7659 %
4	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 42,00	R$ 63,24	33,5863 %
5	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 384,00	R$ 605,00	36,5289 %

Fls. 781

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
6	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 1.298,00	R$ 1.984,00	34,5766 %
8	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	R$ 1.150,00	R$ 1.538,90	25,2712 %
9	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 800,00	R$ 1.175,83	31,9629 %
10	TECHELP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.124.643/0001-61	R$ 8,45	R$ 8,95	5,5865 %
11	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	R$ 376,50	R$ 376,50	0,0000 %
12	MARIA CRISTINA MATTEI	03.727.710/0001-06	R$ 1.449,00	R$ 2.239,11	35,2867 %

Fls. 782

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

Fornecedor	CNPJ / CPF	Envio Razão	Envio Contra Razão
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	11/12/2024 23:59:59	12/12/2024 08:33:38

Item: 1 **Declaração: Situação:** Indeferido

Item: 1 **Decisão:**

Razões e Contra Razões:

Fornecedor	CNPJ / CPF	Envio Razão	Envio Contra Razão
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	11/12/2024 23:59:59	16/12/2024 23:59:59

Fls. 783

Item: 1 **Declaração: Situação:** Indeferido

Item: 1 **Decisão:**

Razões e Contra Razões:

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira **Silvana Pereira Simonete** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - **EDITAL n° 002/2024**, tendo como objeto: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, cuja abertura ocorrerá às **08:00** horas (Horário de Brasília) do **dia 28/11/2024**, no site LICITANET (https://www.licitanet.com.br). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: https://www.comodoro.mt.leg.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-1249 ou na sala de licitação localizada na rua Bahia, nº 600-N, bairro São Francisco de Assis na cidade de Comodoro/MT. das 7:00 às 13:00 horas.

Comodoro – MT, 14 de Novembro de 2024.

Silvana Pereira Simonete
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

Informações do Processo

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Itens: 12

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 14.133/21

Inicio da Sessão: 28/11/2024 08:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Wender Bier de Souza

Autoridade Competente: Wender Bier de Souza

Comissão de contratação : FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

Comissão de contratação : Rosa Adriana Dourado Freitas

Comissão de contratação : Sidnei de Paula

Pregoeiro(a) : Silvana Pereira Simonete

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	**Registro:** 14/11/2024 14:07:22 *	**Executante:** FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA
Ação: PUBLICADO	**Registro:** 14/11/2024 14:12:16 *	**Executante:** FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

* Data em que a ação foi realizada.

Município de Comodoro - MT

CÂMARA MUNICIPAL COMODORO

Consulta de licitações

Última atualização: 14/11/2024 13:40:57

Licitações de todos os anos

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL COMODORO | Ano da licitação: 2024 | Modalidade: Todas | Situação: Todas | Referente à saúde: Todas

Nº do processo	Ano do processo	Nº da licitação	Ano da licitação	Situação	Data de abertura	Objeto	Modalidade
12	2024	2	2024	Aberta	28/11/2024 08:00:00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Pregão eletrônico
9	2024	1	2024	Homologada	13/11/2024 07:00:00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UPS, MODELO CABINE DUPLA, CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, COMBUSTIVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Pregão eletrônico
11	2024	8	2024	Homologada	11/11/2024 09:00:00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA A ILUMINAÇÃO DE NATAL, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Dispensa de licitação para compras e serviços
8	2024	1	2024	Homologada	08/10/2024 09:00:00	CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA	Inexigibilidade de licitação

Câmara Municipal de Comodoro
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PE Nº 002/2024-PREGÃO - Pregão Eletrônico

Identificação Básica

Tipo Documento

Pregão Eletrônico

Número	Complemento	Ano
2	PREGÃO	2024

Data	Protocolo
14/11/2024	

Assunto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Interessado	Autoria	Em Tramitação?
		Não

Texto Integral

010_-_edital_aquisicao_mat_inf._-_assinado.pdf

Outras Informações

Número Externo

Dias Prazo	Data Fim Prazo
	28/11/2024

Observação

Usuário	IP	Data e Hora da Edição
admin	45.161.103.194	14 de Novembro de 2024 às 12:54

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Comodoro
Rua Bahia
CEP: 78310-000 | Telefone: (65) 3283-1855
OpenAPI | Site | Fale Conosco

PORTARIA Nº. 834/2024 DE: 31.10.2024

PORTARIA Nº. 834/2024

DE: 31.10.2024

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR por Dispensa, a servidora comissionada **ANA JULE DE GOIS CARNEIRO – Diretora do Departamento de Planos, Programas, Projetos e Orçamentos, Matrícula nº. 5137,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICACAO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira **Silvana Pereira Simonete** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - **EDITAL n° 002/2024**, tendo como objeto: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, cuja abertura ocorrerá às **08:00** horas (Horário de Brasília) do **dia 28/11/2024**, no site LICITANET (https://www.licitanet.com.br). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: https://www.comodoro.mt.leg.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-1249 ou na sala de licitação localizada na rua Bahia, nº 600-N, bairro São Francisco de Assis na cidade de Comodoro/MT. das 7:00 às 13:00 horas.

Comodoro – MT, 14 de Novembro de 2024.

Silvana Pereira Simonete

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 474/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria 474/2024 de 14 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, ELETIVO E/OU COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: oficio 50/2024 SMF de 14/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 05/11/2024 do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO a servidora pública municipal MARIA GORTE DA CUNHA MACHADO, matricula 014773, lotada na Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05/11/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 14 de Novembro de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
TERMO DE DESCARTE DE NÚMEROS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito Municipal de Confresa – MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Confresa – MT, considerando, o infrutífero prosseguimento do processo licitatório relacionados abaixo, resolve:

DESCARTAR a numeração do seguinte Processo de Licitação:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 273/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO STP, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT.

Considerando o não prosseguimento do mesmo, fica descartado o número de licitação e do processo.

Confresa – MT, 13 de novembro de 2024

RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 472/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria 472/2024 de 14 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E/OU PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o requerimento do servidor de 01/08/2024 e CONSIDERANDO o oficio 3731/SME/2024 de 07/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31/07/2025 a LICENÇA SEM VENCIMENTOS do Servidor Público Municipal LENILSON PEREIRA DA SILVA, matricula 012841, ocupante do Cargo Efetivo de APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Parecer Jurídico nº 65/2024

Processo Licitatório.
Pregão Eletrônico nº 02/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT.
Lei nº 14.133/2021.

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais do procedimento de pregão eletrônico nº 02/2024, deflagrado pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, com vistas à execução do objeto em epígrafe.

No que toca a esta análise, os autos do procedimento, contendo 01 volume, vieram-me conclusos com a seguinte documentação: I) DFD - Documento de formalização da demanda, pág. 01-07; II) Estudo Técnico Preliminar, pág. 08-10; III) Análise de riscos, pág. 11-13; IV) Justificativa, pág. 14; V) Termo de Referência, pág. 15-28; VI) Planilha Orçamentária, pág. 29-30; VII) Termo de Justificativa de preços, pág. 31-32; VIII) Preços e Pesquisas de preços, pág. 33-52; IX) Autorização, pág. 53; X) Disponibilidade orçamentária, pág. 54; XI) Edital e seus anexos, pág. 55-101; XII) Minuta do contrato, pág. 102-112; XIII) Portaria de designação dos servidores da Licitação, pág. 113-114; XIV)

Encaminhamento Jurídico, pág. 115; Adendo de precificações, pág. 116-119.

É o relatório. Passo à análise jurídico-procedimental.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA.

2.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico.

É notório que o parecer jurídico tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, segundo preconiza o art. 53, I e II, da Lei n. 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Nesse sentido, o Enunciado BPC n. 7, do Manual de Boas

Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Sendo assim, presume-se que as especificações técnicas do objeto, inclusive quanto ao seu detalhamento, características, quantitativos, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinados pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas com foco na segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Deste modo, as questões relacionadas estritamente à legalidade serão apontadas para fins de correção e aprimoramento da instrução processual.

2.2) Planejamento da contratação. Estudo Técnico Preliminar.

A Lei n. 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis

orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, caput, da lei 14133/2021).

O art. 18 apresenta o rol de elementos e documentos que devem ser providenciados na fase de planejamento, a saber:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;*
>
> *IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do **edital de licitação**;*
>
> *VI - a elaboração de **minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação**;*
>
> *VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

> *VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a **motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei**.*

No mesmo dispositivo, o legislador traçou os elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
>
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
>
> *III - requisitos da contratação;*
>
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que*

considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

De acordo com o §2º do art. 18, da novel lei de licitações e contratos, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os

elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do seu § 1º, e quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Essa regra foi reproduzida na resolução regulamentadora do ETP no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro/MT – Resolução n. 07/2024, ao dispor no § 1º do art. 8º que o instrumento deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do *caput* do mencionado artigo, a saber:

> *(I) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
>
> *(V) levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
>
> *(VI) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
>
> *(VII) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso e;*
>
> *(XIII) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Por isso, além das exigências da Lei n. 14.133/2021, deve a Câmara Municipal observar as regras da Resolução nº 07/2024 deste Poder Legislativo.

O ETP foi juntado à p. 08 e seguintes, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação e aprovação cabe, em

última análise, ao próprio órgão, cabendo à assessoria jurídica a verificação de existência, no mínimo, dos documentos citados no §2º do art. 18, da Lei n. 14.133/2021, reproduzidos no §1º do art. 8º da Resolução supramencionada.

Quanto à presença de tais elementos, s.m.e., verificam-se constar todos os tópicos elencados pelo § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021, exprimido regularidade pertinente ao aspecto formal. Todavia, com a máxima vênia, recomendo o aprimoramento de tal estudo nos procedimentos vindouros para que o documento evidencie, de maneira mais aprofundada, os requisitos elencados pelo parágrafo retromencionado.

3.3) Da análise de riscos.

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Segundo a consultoria Zenite, o gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o estudo técnico preliminar e o termo de referência/projeto básico.

Ainda sob a ótica da renomada consultoria, – ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a

Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito.

No caso em exame, verifica-se que a existência da análise de riscos a f. 11-13, cumprindo-se, portanto, a condição legal, s.m.j.

2.4. Da modalidade licitatória eleita.

No caso dos autos, o órgão demandante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21.

Em tal dispositivo, extrai-se que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo define que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Embora o legislador tenha definido de maneira geral os casos em que a modalidade licitatória pregão se aplicam, não há estipulação precisa e taxativa de rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado.

Por isso, cabe à equipe técnica do órgão demandante, na fase de planejamento e por meio do levantamento de mercado, verificar se ela se amolda à definição de bens e serviços comuns e usuais de mercado, para legitimar a utilização do pregão.

Jessé Torres Pereira Junior (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, 6ª ed., Renovar, 2003,

p.1006) entende que:

> *'Em aproximação inicial do tema, pareceu que 'comum' também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser 'comum', no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto'.*

Com isso, é de se presumir que antes mesmo de lançar o procedimento administrativo, a autoridade competente realizou ampla pesquisa de mercado para que conseguisse chegar a conclusão de que os bens que pretende licitar se enquadram nos conceitos acima elencados, o que se verifica extrai do item 6.4 do termo de referência (p. 17).

Nesse contexto, da análise dos autos, notadamente do conteúdo do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se, estritamente com base nos estudos técnicos sobre os quais se presume a legitimidade, que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame.

2.5. Dos requisitos legais para a realização do pregão.

O pregão eletrônico é regido por legislação nacional, e dentre suas normas se estabelecem os procedimentos preparatórios que deverão ser observados pela administração quando da adoção desta

modalidade licitatória. Neste sentido dispõe o art.18 da Lei n. 14.133/21, *ipsis litteris*:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Frente a isso, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e regulamentares e a instrução dos presentes autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pelo órgão demandante.

Da Justificativa da contratação.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder a real demanda da municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Por isso, os autos do procedimento licitatório devem ser instruídos com a devida justificativa da demanda, baseada em adequada fundamentação, apresentada a sua pertinência e relevância em relação à necessidade identificada.

No caso em concreto, verifica-se a presença da justificativa à fl. 14, cuja discricionariedade e mérito são de atribuição do órgão demandante.

Do termo de referência e da definição do objeto.

Cuida-se o termo de referência de documento de natureza técnica, essencial à instrução do procedimento e que deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Estabelece também a lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Segundo o inc. XXIII do art. 6º, c/c §1º do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, o termo de referência deverá conter os seguintes elementos, no que couber ao caso em concreto:

> *[...]*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

[...]

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Para a regularidade do certame é imprescindível que a definição do objeto, refletida no termo de referência, corresponda às reais necessidades da Câmara Municipal, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Deve-se registrar, na oportunidade, que dado ao caráter eminentemente técnico do TR, não pode a assessoria jurídica avaliar as especificações utilizadas, recomendando-se à administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Em todo caso, quando aos elementos obrigatórios retro mencionados, verificam-se neste procedimento as suas presenças.

Destaco que, com relação ao prazo máximo de entrega dos itens, em atenção ao princípio da motivação dos atos administrativos e da regra referente à definição de critérios objetivos sobre as condições de contratação - na qual se insere a forma de pagamento - recomenda-se estabelecer de forma clara no edital as regras relativas ao prazo e pagamento do objeto, para que os interessados, de forma equânime, avaliem tais elementos e possam formular suas propostas de forma objetiva, evitando-se impugnações ao procedimento.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A partir da especificação precisa do objeto e de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.) a equipe técnica do órgão demandante deverá promover a adequada pesquisa de preços estabelecida pelo ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, com vistas a refletir o preço de mercado em relação ao produto ou serviço, e deve guardar rigor metodológico de proporcional à complexidade da demanda e aos riscos envolvidos.

Vejamos o teor da resolução de consulta n. 20/2016, do TCE/MT, a respeito da matéria:

> *Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.*

O art. 23 da lei n. 14.133/2021 dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O §1º do mesmo dispositivo legal relaciona que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em*

saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Na Câmara Municipal de Comodoro/MT, a Resolução nº 03/2024 dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo, e tocante aos seus elementos, em vista de sua natureza técnica e variação de acordo com a natureza e complexidade da contratação, recomenda-se, no que couber ao caso em concreto, a observância aos seus requisitos obrigatórios.

Nessa linha, assim como a legislação regente, o art. 4º da normativa local estabelece os parâmetros a serem adotados na realização da pesquisa de preços.

É importante observar que nos termos do §1º do art. 4º, qualquer que seja o parâmetro adotado, deverão ser apresentados, no mínimo, 03 (três) fontes de preços, com exceção à apresentação de justificativa e documentos comprobatórios da circunstância, no caso de sua impossibilidade, conforme dispõe o §2º.

Ademais, a normativa ainda prevê que na formação do preço devem ser prestigiados os seguintes parâmetros: I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; e II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; devendo-se justificar nos autos a hipótese de impossibilidade de sua utilização (§3º do art. 4º).

Ressalto, ainda, a necessidade de se observar os elementos formais do documento de balizamento dos preços, elencados no art. 2º da Resolução em voga.

No caso em exame, pertinente aos parâmetros a serem adotados para a formação do preço estimado, descritos no art. 4º do da Resolução nº 03/2024, verifica-se que a equipe técnica declarou que a pesquisa teve por parâmetro o sistema RADAR/TCE-MT (termo de justificativa de preços – p. 31-32), ficando evidenciado às f. 116-119, que não utilizou-se pesquisa com fornecedores por tais orçamentos não espelharem a precificação atinente às contratações públicas, conforme aclarado e comprovado a esta PJL.

Assim, por se tratar de painel de preços públicos, s.m.j, o sistema adotado se insere nas **fontes consideradas prioritárias** pela Resolução regulamentadora da pesquisa de preços no âmbito Cameral, pois verifica-se dos relatórios anexados, o acostamento de contratações similares feitas pela Administração Pública Estatal, havendo a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item, as

quais orçamentos de fornecedores não os externaria.

Neste aspecto, evidenciada a vantajosidade do pregão eletrônico em voga.

Das exigências de habilitação.

Dispõe o art. 62 da lei n. 14.133/2021 que a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira.

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a lei n. 14.133/2.021 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Nos termos do inc. II do art. 63, da lei n. 14.133/2021, deverá ser exigida a habilitação somente em relação ao licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento das propostas, circunstância que deverá estar prevista e objetivamente definida no instrumento convocatório, **o que de antemão se recomenda**.

Do mesmo modo, dispõe o inc. III do art. 63 da mesma legislação, que serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento

das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado; circunstância que deverá estar prévia e objetivamente definida no instrumento convocatório, **o que de antemão se recomenda inserir no item 8 (Da habilitação – p. 63).**

Deve constar ainda, no edital, exigência de declaração de que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o inc. IV do art. 63, recomendando-se sua inserção do instrumento, no caso de sua ausência.

Impõe-se, ainda, prever no edital cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º do art. 63), o que se recomenda inserir no instrumento.

Da habilitação técnica

A habilitação técnica se restringe à apresentação dos documentos relacionados no art. 67, da lei n. 14.133/2021, conforme o caso.

Observa-se que para a comprovação da aptidão técnica a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e

operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da lei nº 14.133/21, de que é vedada a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

A súmula/TCU n. 263/2011 esclarece que: "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado".

Recomenda-se, portanto, que o órgão demandante atente para os entendimentos do TCU sobre o tema, como acima apresentado, demonstrando, justificadamente, nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame (vide ainda o Acórdão nº 135/2005-P- TCU), e limite-se aos documentos relacionados no art. 67, da lei n. 14.133/2021.

No caso em concreto, consoante item 12 do edital (p. 66), as exigências de qualificação técnica, salvo melhor juízo, limitam-se ao preconizado no art. 67 da lei n. 14.133/2021, todavia contraditório com seu parágrafo anterior o seguinte teor:

"Para fins da comprovação de que trata este subitem, sobre os atestados:

- *Ter atendido com satisfação entes públicos nos últimos dois anos."*

Neste ponto, **recomendo a inserção da previsão de atendimento satisfatório à entes públicos ou privados.**

Da habilitação fiscal, social e trabalhista.

Especificamente em relação a essas habilitações, dispõe o art. 68 que serão aferidas mediante a análise dos requisitos abaixo:

> *I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
> *II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
> *III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
> *IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
> *V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*
> *§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.*
> *§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.*

No caso em concreto, consoante item 10 do edital (p. 65-66), as exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista estão de acordo com o exigido no art. 68, da lei n. 14.133/2021.

Da habilitação econômico-financeira.

Segundo o art. 69, da Lei nº 14.133/2021, habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da documentação nele elencado.

No caso em concreto, o item 11 restringe-se à exigência de certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da sede do licitante, portanto, limitado ao rol do art. 69.

Recomenda-se tão somente a avaliação técnica (caso não tenha sido realizada) referente à necessidade das demais exigências constantes do art. 69, da lei n. 14.133/2021, frente a natureza e riscos da contratação, no que couber.

Da previsão de existência de recursos orçamentários.

A lei n. 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Direto ao ponto, se verifica a indicação orçamentária na p. 54,

de lavra da Contadora Legislativa.

Autorização para a abertura da licitação.

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No caso em análise, essa exigência foi cumprida (p. 53).

2.6) DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação, dentre os servidores dos quadros permanentes desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art. 2º da Resolução nº 02/2024).

Anote-se que a teor do inc. I do art. 3º da Resolução mencionada, o servidor designado deve possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou **qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público**.

Nos autos consta a designação do agente de contratação, no caso de pregão, o pregoeiro, com juntada da respectiva portaria a f. 113-

114, tendo sido designada, pela mesma autoridade, uma equipe de apoio à pregoeira em suas atividades, que deverá ser, preferencialmente, integrada por servidores públicos efetivos da administração.

2.7) DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

O art. 25, por sua vez, dispõe que o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto a estes pontos, da minuta do edital e seus anexos (termo de referência), salvo melhor juízo, constam tais requisitos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Segundo reza o parágrafo único do art. 53 da Lei n. 14.133/2021, compete à Procuradoria Jurídica tão somente o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, da respectiva minuta do edital e contrato administrativo a ser celebrado.

Sob essa ótica, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre ela a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Por isso, parte-se da premissa de que o órgão demandante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Câmara Municipal de Comodoro, observando os requisitos legalmente impostos.

O exame da demanda, por óbvio, fica adstrito aos documentos instrutores do procedimento presentes até a data de emissão desta manifestação, sem prejuízo de novo exame em caso de dúvida específica e mediante remessa dos autos.

Em razão do princípio da presunção da legitimidade dos atos administrativos, pressupõe-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente observados, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

Por fim, recomenda-se que durante a fase externa seja observado o disposto na Lei n. 14.133/2021, devendo-se atentar, ainda, para a observância aos prazos mínimos entre a publicação do edital e a ocorrência da sessão de licitação, no caso, 08 (oito) dias úteis, forte no art. 55, da Lei n. 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizada nos elementos que acompanham a solicitação apresentada pelos consulentes, opino favoravelmente ao prosseguimento, desde que atendidas ressalvas acima consignadas, pelo o que destaco

como objeto de reanálise:

a. Termo de Referência: Para a regularidade do certame é imprescindível que a definição do objeto, refletida no termo de referência, corresponda às reais necessidades da Câmara Municipal de Comodoro, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade. Assim, recomendo ao órgão demandante que se atente ao cumprimento deste requisito;

b. Recomenda-se definir de forma clara no edital as regras relativas à entrega e ao pagamento pelo objeto, notadamente frente ao regramento trazido pelo art. 24, III, da LOM, para que os interessados, de forma equânime, avaliem tais elementos e possam formular suas propostas de forma objetiva, evitando-se impugnações;

c. Também sob essa ótica, para evitar impugnações ao procedimento, quanto as exigências de habilitação, recomenda-se tão somente a avaliação técnica (caso não tenha sido realizada) referente à necessidade das demais exigências constantes do art. 69, da lei n. 14.133/2021 (qualificação econômico-financeira) frente à natureza e riscos da contratação, no que couber, bem como se altere o item 12 do edital, inserindo-se a aceitação de atestado exarado tanto por ente público quanto por ente privado.

É o parecer, s.m.j. À apreciação superior.

Comodoro MT, 13 de novembro de 2024.

ARIANE STEICA RODRIGUES PERES
Procuradora Jurídica Legislativa

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** o Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT,** em conformidade com a lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo.

A presente justificativa visa embasar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT. A modernização e atualização dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência, transparência e agilidade nas atividades legislativas e administrativas. Os equipamentos de informática são ferramentas fundamentais para a execução das atividades do Poder Legislativo, incluindo o apoio às atividades legislativas, pois o uso de sistemas de gestão e softwares específicos para a elaboração de projetos de lei, relatórios e outras documentações é vital para a eficiência do trabalho dos vereadores e servidores. Além disso, a atualização dos equipamentos permite o acesso à informação, contribuindo para a disponibilização de dados à população e promovendo a transparência e o controle social das atividades legislativas. A modernização da infraestrutura de TI também facilita a comunicação interna e a colaboração entre os diferentes setores da Câmara, melhorando a eficiência operacional.

Comodoro/MT, 11 de Novembro de 2024.

Wender Bier de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Novembro de 2024	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS.

Responsável: Wender Bier de Souza

Solicitamos a V. Sª. Informar os recursos orçamentários para a aquisição/contratação conforme discriminação a seguir:
☐ Locação ☐ prestação de serviços ☐ serviços de engenharia ☒ Mat. de permanente

Item	Unid.	Descrição/especificação do objeto	Valor Unit. R$	Valor Global R$
12	-	PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	-	**R$ 191.863,59**
Forma de pagamento: ☐ a vista ☒ a prazo ☐ conforme execução			**Custo estimado:**	**R$ 191.863,59**

Em 11/11/2024

.....
Diretoria Geral

Informamos a V. Sª. Que há disponibilidade de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro
Projeto de Atividade 1.013 – Aquisição de equipamentos
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 (1009) – Equipamentos e material permanente (1)
R$ 186.719,22 (cento e oitenta e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro
Projeto de Atividade 2.001 – manutenção e encargos com a câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) – material de consumo (10)
R$ 5.144,37 (cinco mil cento o quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Em ____/____/_____

.....
Contador

Ordenador de Despesas:
Srª. Contadora, tomei conhecimento da despesa a ser efetuada e:

☐ Autorizo ☐ aguarde
☐ Não autorizo ☐ arquive-se.

Em ___/___/____

.....
Ordenador de Despesas

Da Câmara Municipal de para:
1. Comissão Permanente de Licitação para providenciar licitação na modalidade de:

☐ Dispensa de Licitação;
☐ Convite;
☐ Tomada de Preços;
☐ Concorrência
☐ Leilão
☐ Inexigibilidade de Licitação
☐ Pregão Eletrônico

Em ___/___/___

.....
Diretoria Geral

Fluxo de rotina: Diretoria Geral > Contabilidade > Ordenador de Despesa > Diretoria > Comissão Permanente de Licitação.

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/11/2024 11:37:08
Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2017, 2021, 2022, 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7\, 8GB DE RAM\, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$14841,63	R$5117,62	R$5490,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2021	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	1	UNIDADE	R$ 2.600,00	06.194.394/0001-42	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI	30/06/2021
2	PM DE PEDRA PRETA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2023	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	25	UNIDADE	R$ 3.495,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	30/03/2023
3	PM DE APIACAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2023	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	12	UNIDADE	R$ 3.575,00	46.786.948/0001-15	46786948000115	08/12/2023
4	PM DE APIACAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2022	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	72	UNIDADE	R$ 4.100,00	33.419.290/0001-61	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	03/10/2022
5	PM DE SALTO DO CEU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2023	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	25	UNIDADE	R$ 5.445,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	11/07/2023
6	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	72	UNIDADE	R$ 5.490,00	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	01/09/2023
7	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000033/2023	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	25	UNIDADE	R$ 5.490,00	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	01/09/2023

8	PM DE RONDONOPOLIS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000004/2024	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	10	UNIDADE	R$ 5.490,00	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	01/09/2023
9	PM DE JACIARA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2021	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	4	UNIDADE	R$ 6.400,00	36.190.664/0001-08	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	31/05/2021
10	PM DE SALTO DO CEU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2022	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	25	UNIDADE	R$ 6.695,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	11/03/2022
11	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000043/2021	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	150	UNIDADE	R$ 6.999,00	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	09/02/2022
12	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000031/2022	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	11	UNIDADE	R$ 7.160,00	04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	17/06/2022
13	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2021	00056064	MICROCOMPUTADOR	(00056064) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP I7, 8GB DE RAM, 1TB DE HARD DISK COM MONITOR 18’5	1	UNIDADE	R$ 14.841,63	36.190.664/0001-08	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	28/12/2021

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 10:59:34
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (406782-7) MONITOR DE VIDEO - 27¨\,RESOLUCAO DE 1920X1080 A 60HZ\, BRILHO MINIMO DE 270 CD/M2\, CONTRASTE DINAMICO MINIMO DE 1000:1\, TIPICA\,MONITOR COM RECURSO DE 10 TOQUES.\,TAMANHO DE VISUALIZACAO DIAGONAL: 68\,5 CM (27¨). HORIZONTAL: 597\,89 MM (23\,54¨). VERTICAL: 336\,31 MM (13\,24¨)\,TELA LED FULL HD\, PROPORCAO DE 16:9\, COM TRATAMENTO ANTIOFUSCANTE\,CONECTIVIDADE: DISPLAY PORT 1.2. HDMI (MHL). VGA. PORTA USB PARA UPSTREAM (PARA CAPACITACAO DE TOQUE). PORTA USB 2.0/3.0 PARA DOWNSTREAM.\,AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR\, CONTRASTE\, BRILHO\, NITIDEZ\,SAIDA DE AUDIO\,MONITOR COM SUPORTE\, CABO DE ALIMENTACAO\, ADAPTADOR DE ENERGIA\, CABO HDMI\, CABO USB 3.0\, TECIDO PARA LIMPEZA DA TELA\, CORREIA DE VELCRO\, GUIA DE INICIO RAPIDO\, MIDIA DE DRIVERS E DE DOCUMENTACAO\, GUIA DE INFORMACOES DO PRODUTO E DE SEGURANCA.\,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
Nome do Municpio : PARANATINGA, SAO JOSE DO RIO CLARO, TANGARA DA SERRA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$1175,00	R$1712,04	R$1175,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CM DE PARANATINGA	Dispensa de licitação	00000000009/2023	00071941	MONITOR DE VIDEO	(00071941) MONITOR DE VIDEO – 27 POLEGADAS, RESOLUCAO: 1920 X 1080 PIXELS ANGULO DE VISAO: 178º / 178º TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250CD/M2 CONTRASTE: 600: 1 NUMERO DE CORES: 16,7 MILHOES TAXA DE ATUALIZACAO: 75HZ TRATAMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXIVO HDMI	1	UNIDADE	R$ 1.120,00	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	26/12/2023
2	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2023	406782-7	MONITOR DE VIDEO	(406782-7) MONITOR DE VIDEO - 27¨,RESOLUCAO DE 1920X1080 A 60HZ, BRILHO MINIMO DE 270 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO MINIMO DE 1000:1, TIPICA,MONITOR COM RECURSO DE 10 TOQUES.,TAMANHO DE VISUALIZACAO DIAGONAL: 68,5 CM (27¨). HORIZONTAL: 597,89 MM (23,54¨). VERTICAL: 336,31 MM (13,24¨),TELA LED FULL HD, PROPORCAO DE 16:9, COM TRATAMENTO ANTIOFUSCANTE,CONECTIVIDADE: DISPLAY PORT 1.2. HDMI (MHL). VGA. PORTA USB PARA UPSTREAM (PARA CAPACITACAO DE TOQUE). PORTA USB 2.0/3.0 PARA DOWNSTREAM.,AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ,SAIDA DE AUDIO,MONITOR COM SUPORTE, CABO DE ALIMENTACAO, ADAPTADOR DE ENERGIA, CABO HDMI, CABO USB 3.0, TECIDO PARA LIMPEZA DA TELA, CORREIA DE VELCRO, GUIA DE INICIO RAPIDO, MIDIA DE DRIVERS E DE DOCUMENTACAO, GUIA DE INFORMACOES DO PRODUTO E DE SEGURANCA.,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5	UNIDADE	R$ 1.175,00	44.352.658/0001-38	44352658000138	08/05/2023

3	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000069/2022	00071941	MONITOR DE VIDEO	(00071941) MONITOR DE VIDEO – 27 POLEGADAS, RESOLUCAO: 1920 X 1080 PIXELS ANGULO DE VISAO: 178º / 178º TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250CD/M2 CONTRASTE: 600: 1 NUMERO DE CORES: 16,7 MILHOES TAXA DE ATUALIZACAO: 75HZ TRATAMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXIVO HDMI	15	UNIDADE	R$ 1.240,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	25/01/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 11:23:09
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (161625-0) PAD MOUSE - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE\, EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE\, NAS DIMENSOES (18\,0 X 22\,0 X 0\,4) MM.
Nome do Municpio : FELIZ NATAL, ARIPUANA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$45,00	R$13,74	R$45,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000039/2022	161625-0	PAD MOUSE	(161625-0) PAD MOUSE - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE, EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, NAS DIMENSOES (18,0 X 22,0 X 0,4) MM.	135	UNIDADE	R$ 45,00	13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	09/12/2022
2	PM DE ARIPUANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	00078842	PAD MOUSE	(00078842) PAD MOUSE - MOUSE PAD TIPO SPEED, DIMENSOES MINIMAS (L X P X A) 240X320X3MM, SUPERFICIE DE ELASTANO E MICROFIBRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL CORES VARIADAS	370	UNIDADE	R$ 67,00	39.236.457/0001-35	39236457000135	13/11/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/11/2024 12:2:24
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022, 2024
Descrição/Código do Material : (292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS\, ALIMENTACAO USB\, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$112,00	R$44,82	R$63,24

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2022	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	22	UNIDADE	R$ 27,00	03.831.877/0001-12	SUPER SOFT INFORMATICA LTDA	01/09/2022
2	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2022	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	110	UNIDADE	R$ 29,90	44.227.505/0001-69	44227505000169	23/05/2022
3	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2021	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	24	UNIDADE	R$ 30,20	11.350.664/0001-05	FERRARI CELL LTDA	30/11/2021

4	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000051/2022	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	61	UNIDADE	R$ 50,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	09/11/2022
5	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2021	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	30	UNIDADE	R$ 55,79	13.201.732/0001-91	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/11/2021
6	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2021	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	30	UNIDADE	R$ 63,24	12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	09/07/2021
7	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2021	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	12	UNIDADE	R$ 71,50	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	05/03/2021
8	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2022	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	30	UNIDADE	R$ 74,50	40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	14/10/2022

9	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000060/2024	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	90	UNIDADE	R$ 75,00	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	15/10/2024
10	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000030/2021	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	72	UNIDADE	R$ 85,00	32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	10/09/2021
11	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2022	292893-0	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(292893-0) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME.	345	UNIDADE	R$ 112,00	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	20/07/2022

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/11/2024 11:55:48
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (407634-6) NO-BREAK - NOBREAK ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO\,MICROPROCESSADO\,CHAVEAMENTO AUTOMATICO\,POTENCIA DE SAIDA 700 VA\,FORMA DE ONDA INVERSOR NA SAIDA: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM)\,TENSAO DE ENTRADA: 115-127 220 V (F+N+T) AUTOMATICO\,VARIACAO DE ENTRADA DE +/-20% DA TENSAO NOMINAL\,FREQUENCIA NOMINAL DE OPERACAO 60 HZ## ±5%\,AUTOMATICO\, MINIMO DE 4 TOMADAS\, PADRAO ABNT NBR 14138\,TENSAO DE SAIDA: 110V A 127V MONOFASICO (F\, N\, T)\,CIRCUITO DE CONTROLE MICROPROCESSADO\,PROTECAO ELETRONICA CONTRA SOBRECARGA## PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSAO\, CONTRA DESCARGA TOTAL DE BATERIA##\,LEDS DE SINALIZACAO PARA: REDE\, BATERIA\, INVERSOR\, BYPASS\,ALARME SONOROS PARA EVENTOS DE MAU FUNCIONAMENTO\,PERMITIR MONITORACAO DO BANCO DE BATERIAS E GERENCIADOR QUE INFORMA QUANDO A BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA\, NUMERO DE BATERIAS MINIMO DE 01 (12VDC) SELADA\,AUTONOMIA DE NO MINIMO 30 MINUTOS CONSIDERANDO A UTILIZACAO DE UM MICROCOMPUTADOR COMPLETO PADRAO E UMA IMPRESSORA JATO DE TINTA\,RECARGA DAS BATERIAS COM 90% DA AUTONOMIA EM MENOS DE 10 HORAS\,GABINETE DEVERA POSSUIR RODIZIOS PARA MOVIMENTACAO\,AUTOMATICO E MANUAL\,CONEXOES DE SAIDA: (1) FASE\, NEUTRO\, TERRA##\,DEVE POSSIBILITAR QUE O USUARIO DESCONECTE REDE DE ENTRADA\, BYPASS\, INVERSOR E BATERIAS ATRAVES DO BOTAO DE EMERGENCIA (EPO)\,ACOMPANHA CABOS\, MANUAL DE INSTALACAO\,DE OPERACAO\, DE CONFIGURACAO COMPROVANDO AS CARACTERISTICAS DO EQUIPAMENTO E TERMO DE GARANTIA\,GARANTIA MINIMA 12 MESES

Valor Máximo Unit do Material
R$4240,00

Média Saneada Global
R$467,38

Mediana Valor Unit do Material
R$605,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2021	407634-6	NO-BREAK	(407634-6) NO-BREAK - NOBREAK ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO,MICROPROCESSADO,CHAVEAMENTO AUTOMATICO,POTENCIA DE SAIDA 700 VA,FORMA DE ONDA INVERSOR NA SAIDA: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM),TENSAO DE ENTRADA: 115-127 220 V (F+N+T) AUTOMATICO,VARIACAO DE ENTRADA DE +/-20% DA TENSAO NOMINAL,FREQUENCIA NOMINAL DE OPERACAO 60 HZ## ±5%,AUTOMATICO, MINIMO DE 4 TOMADAS, PADRAO ABNT NBR 14138,TENSAO DE SAIDA: 110V A 127V MONOFASICO (F, N, T),CIRCUITO DE CONTROLE MICROPROCESSADO,PROTECAO ELETRONICA CONTRA SOBRECARGA## PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSAO, CONTRA DESCARGA TOTAL DE BATERIA##,LEDS DE SINALIZACAO PARA: REDE, BATERIA, INVERSOR, BYPASS,ALARME SONOROS PARA EVENTOS DE MAU FUNCIONAMENTO,PERMITIR MONITORACAO DO BANCO DE BATERIAS E GERENCIADOR QUE INFORMA QUANDO A BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA, NUMERO DE BATERIAS MINIMO DE 01 (12VDC) SELADA,AUTONOMIA DE NO MINIMO 30 MINUTOS CONSIDERANDO A UTILIZACAO DE UM MICROCOMPUTADOR COMPLETO PADRAO E UMA IMPRESSORA JATO DE TINTA,RECARGA DAS BATERIAS COM 90% DA AUTONOMIA EM MENOS DE 10 HORAS,GABINETE DEVERA POSSUIR RODIZIOS PARA MOVIMENTACAO,AUTOMATICO E MANUAL,CONEXOES DE SAIDA: (1) FASE, NEUTRO, TERRA##,DEVE POSSIBILITAR QUE O USUARIO DESCONECTE REDE DE ENTRADA, BYPASS, INVERSOR E BATERIAS ATRAVES DO BOTAO DE EMERGENCIA (EPO),ACOMPANHA CABOS, MANUAL DE INSTALACAO,DE OPERACAO, DE CONFIGURACAO COMPROVANDO AS CARACTERISTICAS DO EQUIPAMENTO E TERMO DE GARANTIA,GARANTIA MINIMA 12 MESES	70	UNIDADE	R$ 458,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	08/11/2021

2	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000044/2021	407634-6	NO-BREAK	(407634-6) NO-BREAK - NOBREAK ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO,MICROPROCESSADO,CHAVEAMENTO AUTOMATICO,POTENCIA DE SAIDA 700 VA,FORMA DE ONDA INVERSOR NA SAIDA: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM),TENSAO DE ENTRADA: 115-127 220 V (F+N+T) AUTOMATICO,VARIACAO DE ENTRADA DE +/-20% DA TENSAO NOMINAL,FREQUENCIA NOMINAL DE OPERACAO 60 HZ## ±5%,AUTOMATICO, MINIMO DE 4 TOMADAS, PADRAO ABNT NBR 14138,TENSAO DE SAIDA: 110V A 127V MONOFASICO (F, N, T),CIRCUITO DE CONTROLE MICROPROCESSADO,PROTECAO ELETRONICA CONTRA SOBRECARGA## PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSAO, CONTRA DESCARGA TOTAL DE BATERIA##,LEDS DE SINALIZACAO PARA: REDE, BATERIA, INVERSOR, BYPASS,ALARME SONOROS PARA EVENTOS DE MAU FUNCIONAMENTO,PERMITIR MONITORACAO DO BANCO DE BATERIAS E GERENCIADOR QUE INFORMA QUANDO A BATERIA DEVERA SER SUBSTITUIDA, NUMERO DE BATERIAS MINIMO DE 01 (12VDC) SELADA,AUTONOMIA DE NO MINIMO 30 MINUTOS CONSIDERANDO A UTILIZACAO DE UM MICROCOMPUTADOR COMPLETO PADRAO E UMA IMPRESSORA JATO DE TINTA,RECARGA DAS BATERIAS COM 90% DA AUTONOMIA EM MENOS DE 10 HORAS,GABINETE DEVERA POSSUIR RODIZIOS PARA MOVIMENTACAO,AUTOMATICO E MANUAL,CONEXOES DE SAIDA: (1) FASE, NEUTRO, TERRA##,DEVE POSSIBILITAR QUE O USUARIO DESCONECTE REDE DE ENTRADA, BYPASS, INVERSOR E BATERIAS ATRAVES DO BOTAO DE EMERGENCIA (EPO),ACOMPANHA CABOS, MANUAL DE INSTALACAO,DE OPERACAO, DE CONFIGURACAO COMPROVANDO AS CARACTERISTICAS DO EQUIPAMENTO E TERMO DE GARANTIA,GARANTIA MINIMA 12 MESES	121	UNIDADE	R$ 540,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	30/11/2021

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 13:5:43
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (360209-5) FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEL\, CARTOES\, CD\, DVD\,CAPACIDADE DE CORTE ATE 15 FOLHAS DE 75G\, PARTICULAS 3\,9X44MM\, VOLUME DA LIXEIRA DE 28 LITROS TOTAL\,COM VELOCIDADE DE 5\,5 MINUTOS\,ABERTURA PARA INSERCAO DE PAPEL 215MM\,DIMENSOES MINIMAS DE 370X280X640MM\,COM PESO DE 9\,1 KG APROXIMADAMENTE\,VOLTAGEM DE 110/220V\,.
Nome do Municpio : CANABRAVA DO NORTE

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$1984,00	R$1291,00	R$1984,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2023	360209-5	FRAGMENTADORA	(360209-5) FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEL, CARTOES, CD, DVD,CAPACIDADE DE CORTE ATE 15 FOLHAS DE 75G, PARTICULAS 3,9X44MM, VOLUME DA LIXEIRA DE 28 LITROS TOTAL,COM VELOCIDADE DE 5,5 MINUTOS,ABERTURA PARA INSERCAO DE PAPEL 215MM,DIMENSOES MINIMAS DE 370X280X640MM,COM PESO DE 9,1 KG APROXIMADAMENTE,VOLTAGEM DE 110/220V,.	1	UNIDADE	R$ 1.984,00	22.025.872/0001-47	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	19/10/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 11:57:02
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00055564) SCANNER DE MESA - TIPO SCANER DE MESA - VELOCIDADE DE NOMINAL (PPM)20; RESOLUCAO OPTICA (DPI) ATE 600X600\, DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO\, PORTA USB
Nome do Municpio : BARAO DE MELGACO, PONTES E LACERDA, SAO FELIX DO ARAGUAIA, COCALINHO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$5485,00	R$2614,10	R$5092,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	00055564	SCANNER DE MESA	(00055564) SCANNER DE MESA - TIPO SCANER DE MESA - VELOCIDADE DE NOMINAL (PPM)20; RESOLUCAO OPTICA (DPI) ATE 600X600, DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO, PORTA USB	12	UNIDADE	R$ 4.700,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	13/09/2023
2	PM DE BARAO DE MELGACO	Dispensa de licitação	00000000020/2023	184961-1	SCANNER DE MESA	(184961-1) SCANNER DE MESA - PROCESSAMENTO DE IMAGENS, TIPO MESA, COM RESOLUCAO OPTICA DE 600 PPP, PADRAO, COM 24 BITS COLORIDO, COM INTERFACE PADRAO USB 2.0, COMPATIVEL COM WINDOWS, COM CABOS, FONTE, MANUAL	1	UNIDADE	R$ 4.750,00	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	28/07/2023

3	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000031/2022	184961-1	SCANNER DE MESA	(184961-1) SCANNER DE MESA - PROCESSAMENTO DE IMAGENS, TIPO MESA, COM RESOLUCAO OPTICA DE 600 PPP, PADRAO, COM 24 BITS COLORIDO, COM INTERFACE PADRAO USB 2.0, COMPATIVEL COM WINDOWS, COM CABOS, FONTE, MANUAL	10	UNIDADE	R$ 5.449,89	28.584.157/0003-92	28584157000392	30/09/2022
4	PM DE COCALINHO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00055564	SCANNER DE MESA	(00055564) SCANNER DE MESA - TIPO SCANER DE MESA - VELOCIDADE DE NOMINAL (PPM)20; RESOLUCAO OPTICA (DPI) ATE 600X600, DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO, PORTA USB	2	UNIDADE	R$ 5.485,00	45.769.285/0001-68	45769285000168	18/12/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 12:8:04
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250\, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB\, INFORMACOES TECNICAS\, REFERENCIA\, LINHA ECOTANK\, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA\, CONECTIVIDADE- WIRELESS - WI-FI DIRECT\, TIPO DE IMPRESSAO\, COLORIDA\, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0\, COPIADORA E DIGITALIZADORA
Nome do Municpio : SANTA CARMEM, TANGARA DA SERRA, GAUCHA DO NORTE

Valor Máximo Unit do Material
R$2299,00

Média Saneada Global
R$1330,22

Mediana Valor Unit do Material
R$1538,90

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000022/2022	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	(00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE- WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA	6	UNIDADE	R$ 1.475,00	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	23/05/2022

2	PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000048/2023	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	(00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA	1	UNIDADE	R$ 1.499,00	01.030.685/0014-04	LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	17/02/2023
3	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2022	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	(00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA	10	UNIDADE	R$ 1.538,90	44.227.505/0001-69	44227505000169	14/10/2022
4	CM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000009/2022	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	(00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA	3	UNIDADE	R$ 1.750,00	37.258.685/0001-80	HAROLDO ALVES DE LIMA 05474261195	14/09/2022

5	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2023	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	(00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA	10	UNIDADE	R$ 1.895,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	01/12/2023
6	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	(00067273) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA	5	UNIDADE	R$ 2.299,00	42.934.780/0001-97	42934780000197	12/07/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/11/2024 11:58:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022
Descrição/Código do Material : (00071722) CABO - CABO DE REDE F/UTP CAT5E BLINDADO CAPA DUPLA PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO UV\, CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS\, 100% COBRE MACIÇO\, 4 PARES 4P X 24AWG.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$1175,83	R$1567,17	R$1175,83

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000104/2022	00071722	CABO PAR TRANCADO	(00071722) CABO - CABO DE REDE F/UTP CAT5E BLINDADO CAPA DUPLA PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO UV, CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS, 100% COBRE MACIÇO, 4 PARES 4P X 24AWG.	27	CAIXA 305 METRO	R$ 1.175,83	00.551.775/0001-55	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26/10/2022

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 13:18:17
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material : (333305-1) ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO. FORMATO ESPIRAL\,DIAMETRO: 3/4 DE POLEGADA\,COR: BRANCA
Nome do Municpio : JUARA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$9,90	R$16,81	R$8,95

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000052/2019	333305-1	ORGANIZADOR DE CABOS	(333305-1) ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO. FORMATO ESPIRAL,DIAMETRO: 3/4 DE POLEGADA,COR: BRANCA	81	UNIDADE	R$ 8,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/07/2019
2	PM DE JUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	333305-1	ORGANIZADOR DE CABOS	(333305-1) ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO. FORMATO ESPIRAL,DIAMETRO: 3/4 DE POLEGADA,COR: BRANCA	211	UNIDADE	R$ 9,90	38.339.341/0001-69	38339341000169	17/04/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 13:9:56
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (345476-2) MEMORIA RAM - MEMORIA DDR3 FREQUENCIA DE OPERACAO 1333MHZ\,240 VIAS\,CAPACIDADE MINIMA DE 4GB\,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
Nome do Municpio : SAO PEDRO DA CIPA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$408,00	R$166,31	R$376,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000051/2021	345476-2	MEMORIA RAM	(345476-2) MEMORIA RAM - MEMORIA DDR3 FREQUENCIA DE OPERACAO 1333MHZ,240 VIAS,CAPACIDADE MINIMA DE 4GB,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	30	UNIDADE	R$ 345,00	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	19/10/2021
2	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000051/2021	345476-2	MEMORIA RAM	(345476-2) MEMORIA RAM - MEMORIA DDR3 FREQUENCIA DE OPERACAO 1333MHZ,240 VIAS,CAPACIDADE MINIMA DE 4GB,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	30	UNIDADE	R$ 408,00	20.146.386/0001-51	IVONETE RIBEIRO DA ROSA RAMOS 68901402220	19/10/2021

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/11/2024 10:16:26
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00059684) DISCO RIGIDO - HARD DISK 12 TERABYTE 24/7\, CAPACIDADE: HD 12 TB\, INTERFACE: SATA 6GB / S\, FATOR DE FORMA: 3\,5 POLEGADAS\, VELOCIDADE DO DISCO: 7200 RPM\, CACHE: 256MB\, DIMENSOES: 147 X 101\,6 MM

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$2239,11	R$2819,71	R$2239,11

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000050/2023	00059684	DISCO RIGIDO	(00059684) DISCO RIGIDO - HARD DISK 12 TERABYTE 24/7, CAPACIDADE: HD 12 TB, INTERFACE: SATA 6GB / S, FATOR DE FORMA: 3,5 POLEGADAS, VELOCIDADE DO DISCO: 7200 RPM, CACHE: 256MB, DIMENSOES: 147 X 101,6 MM	17	UNIDADE	R$ 2.239,11	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	11/05/2023

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

A
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO - MT

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21	DESKTOP COM SO WINDOWS 11 PRO, CHIPSET B660, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE PERFORMANCE DE 3,40GHZ ATÉ 4,50GHZ NO TURBO MÁX, COM GPU INTEGRADA, CACHE DE 12MB, POTÊNCIA BÁSICA DE 60W E 110W NO TURBO MÁX; MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4-3200MHZ (UDIMM), SSD DE 256GB M.2 PCIE GEN4 TLC OPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180W COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 85%, COM SELO 80 PLUS. WI-FI 6 AX201 2X2 AX & BLUETOOTH 5.1. CONEXÕES FRONTAIS: 1X USB-C 3.2; 2X USB 3.2; 1X HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM); 1X MICROPHONE (3.5MM). CONEXÕES TRASEIRAS ONBOARD: CONECTOR DE SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM); CONECTOR DE SAÍDA HDMI; CONECTOR DE SAÍDA DISPLAYPORT; CONECTOR DE SAÍDA VGA; 2X CONECTORES USB 2.0; 2X CONECTORES USB 3.2 GEN 1; CONECTOR ETHERNET; PROTEÇÃO USB PARA CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE DADOS. MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL DISCRETA (DTPM) 2.0. TRAVA DE CABO ESTILO KENSINGTON. SENSOR DE PRESENÇA DA TAMPA; DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO DE FÁBRICA.	PC BRASIL	R$ 9.600,00	R$ 201.600,00
02	25	MONITOR BIVOLT DE 27 POL NA PROPORÇÃO DE 16:9, COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, COM 5MS DE TEMPO DE RESPOSTA, CONEXÃO HDMI E VGA, ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE FORÇA.	AOC	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
03	32	MOUSE PAD COM BORDAS COSTURADAS, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE;	-	R$ 0,00	R$ 0,00
04	21	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.0, USB + P2, PRETO, SAÍDA DE ÁUDIO: 3,5MM, POTÊNCIA DE SAÍDA: 6W (2 X 3.0W), CONEXÃO: COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,30 METRO	-	R$ 0,00	R$ 0,00
05	10	NOBREAK SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, 700VA, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 350WATTS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. VOLTAGEM NA ENTRADA E SAÍDA: 120 OU BIVOLT.	TS-SHARA	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00
06	03	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ATÉ 15 FOLHAS A4 (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD/DVD; CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM; NÍVEL DE SEGURANÇA P-4; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<70DB); COM CESTO DE 18 LITROS; USO 8 MIN / DESCANSO 50 MIN; VELOCIDADE DE 2,6 M/MIN, MONOVOLT 110V;	-	R$ 0,00	R$ 0,00

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

07	02	SCANNER DE MESA COM WI-FI, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0, FUNÇÃO IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI, INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600 SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL: SIM. CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 80 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO‡ (PÁGINAS MÁX.): 6000. TIPOS DE MÍDIA: COMUM, RECIBOS, FOTOS (REQUER FOLHA DE TRANSPORTE), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES DE PLÁSTICO/LAMINADOS (INCLUSIVE COM RELEVO). TAMANHO DO PAPEL (MAX.): 215,9 X 355,6 MM. TAMANHO DO PAPEL (MÍN.): 50,8 X 50,8 MM. TAMANHO DO PAPEL: VÁRIAS FOLHAS (MÁX.): 215,9 X 355,6 MM. TAMANHOS DO CARTÃO DE PLÁSTICO (MÍN./MÁX.): 85 MM X 54 MM. ESPESSURA DO CARTÃO DE PLÁSTICO: 1,32 MM COM ALTO-RELEVO.	BROTHER	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00
08	10	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COLORIDA, COM, PELO MENOS, AS SEGUINTES CONECTIVIDADES: USB 2.0 / WIRELESS / WI-FI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES EM PAPEL A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PAPEL A4 DE 1200 X 2400 DP, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 1200 DPI X 2400 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 11 SEGUNDOS EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES EM UMA RESOLUÇÃO DE 200DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM;	EPSON	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
09	01	CABO ETHERNET NA COR CINZA OU BRANCO, CAT5E, CONSTRUÇÃO: U/UTP /4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705, MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. (ROLO COM 300 METROS)	MTP	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
10	50	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL, 19 MM, METRO;	-	R$ 0,00	R$ 0,00
11	02	MEMÓRIA RAM KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2RX8 512M X 72-BIT PC3- 10600, DDR3-1333MHZ CL9 ECC 240-PIN UDIMM OU OUTRA MEMÓRIA PARA SERVIDOR, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR XEON 1240 E3 V3 E PLACA-MÃE “SERVER BOARD S1200V3RP”. OBS: DEVIDO SER UM UPGRADE DE MEMÓRIA, RECOMENDASE A MARCA KINGSTON PARA MELHOR COMPATIBILIDADE;	-	R$ 0,00	R$ 0,00
12	02	HARD DISK DE 8TB DESENVOLVIDO PARA A FUNÇÃO NAS: INTERFACE SATA DE 6 GB/S; TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: CMR; TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL): 180; POSSUI SENSOR DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (VR); POSSUI CONTROLE DE RECUPERAÇÃO DE ERROS; TRANSFERÊNCIA	WD	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00

OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

		SUSTENTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO (MB/S): 210MB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) DE 7200RPM; CACHE (MB) 256 MB; TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 1000000 HR;			

VALOR TOTAL: R$ 322.200,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Validade da proposta 30 dias.
Prazo de entrega 30 dias.
Prazo de pagamento 30 dias.

JUINA – MT, 12 de novembro de 2024

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP· 78.320-000
JUÍNA - MT

TECHELP

ORÇAMENTO

SOLUÇOES TECNOLOGICAS
CNPJ: 40.124.643/0001-61

Orçamento elaborado por: TECHELP SOLUÇOES TECNOLOGICAS
Orçamento elaborado para: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Data Orç.: 13/11/2024 **Validade Orç.:** 7 dias

Prazo de entrega: 15 dias úteis.

PRODUTOS

Produtos / Serviços	Unid.	Vlr. Unit	Qtd	Vlr. Total
MONITOR GAMER SAMSUNG (LF27T350FHLMZD) TELA 27 LED Full HD IPS (PRETO) HDMI + VGA.	UND	R$ 1.770,00	25	R$ 44.250,00
MOUSE PAD GAMER ANTIDERRAPANTE 700X350X3MM (EXBOM).	UND	R$ 75,00	32	R$ 2.400,00
CAIXA DE SOM (HOOPSON) 2.0 CANAIS 6,0W (PRETO) USB.	UND	R$ 80,00	21	R$ 1.680,00
NO-BREAK SMS PREMIUM SENOIDAL 700VA ENTRADA E SAIDA BIVOLT (29500) C/ CONEXAO P/ BATERIA EXTERNA.	UND	R$ 1.965,00	10	R$ 19.650,00
FRAGMENTADORA (AURORA) CORTE EM PARTICULAS 18 FOLHAS CETO 22.7 LITROS 110V (PRETO).	UND	R$ 2.980,00	3	R$ 8.940,00
SCANNER BROTHER ADS4700W DUPLEX MESA 600DPI USB/REDE/WIFI.	UND	R$ 5.320,00	2	R$ 10.640,00
MLTIFUNCIONAL EPSON L3250 COLOR TANQUE DE TINTA USB/WIFI.	UND	R$ 1.998,00	10	R$ 19.980,00
CABO DE REDE 24AWG TELECAM CAT.5E (CX 305METROS) - 100% COBRE (Branco) .	UND	R$ 1.320,00	1	R$ 1.320,00
ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL BRANCO 20MM (3,0 METROS) FORCE LINE.	UND	R$ 29,50	17	R$ 501,50
MEMORIA 4GB DDR3 KINGSTON 1333MHZ (KVR1333D3N9/4G).	UND	R$ 260,00	2	R$ 520,00
HD SEAGATE IRONWOLF (NAS) 8TB SATA.	UND	R$ 2.995,00	2	R$ 5.990,00
MINI DESKTOP ACER VSF110-BD11 - INTEL CORE I5-12400T, 8GB DDR4 SSD 256GB WINDOWS 11 PRO.	UND	R$ 8.990,00	21	R$ 188.790,00
TOTAL				**R$ 304.661,50**

Informações Adicionais

Os materiais utilizados serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, isentando a contratante de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.
**Condição de PGTO: À VISTA(Dinheiro ou Cartão). VALOR TOTAL: R$ 304.661,50
***PGTO deverá ser realizado após a conclusão do serviço.

Comodoro, 13 de Novembro de 2024.

TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS POSSUEM GARANTIA DE 3 MESES.

CNPJ: 40.124.643/0001-61
TECHELP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
RUA DOS IPÊS, 428-E - SALA 02
CENTRO
CEP: 78320-000 COMODORO/MT

AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTO

Rua dos Ipês, Centro, 428 E - Sala 2 - Comodoro/MT
Telefone: **(65) 9 92291662**
E-mail: **suporte@techelpsolucoes.com.br**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com a solicitação e Estudo Técnico Preliminar, em anexo, bem como já ratificado pela Contadora a Sr.ª. Roselaine Belussi, da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa, elaboro o presente termo para a abertura do Processo licitatório na modalidade **Pregão na forma Eletrônica**, que em todos os casos será **regido pela Lei 14.133/2021** e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência por meio de procedimento legal pertinente visando atender o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

2 OBJETO

1.2. O presente Pregão eletrônico tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

3 IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Comodoro nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro
Projeto de Atividade 1.013 – Aquisição de equipamentos
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 (1009) – Equipamentos e material permanente (1)
R$ 189.105,57 (cento e oitenta e nove mil cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro
Projeto de Atividade 2.001 – manutenção e encargos com a câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) – material de consumo (10)
R$ 5.594,59 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	21	UNI	DESKTOP COM SO WINDOWS 11 PRO, CHIPSET B660, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE PERFORMANCE DE 3,40GHZ ATÉ 4,50GHZ NO TURBO MÁX, COM GPU INTEGRADA, CACHE DE 12MB, POTÊNCIA BÁSICA DE 60W E 110W NO TURBO MÁX; MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4-3200MHZ (UDIMM), SSD DE 256GB M.2 PCIE GEN4 TLC OPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180W COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 85%, COM SELO 80 PLUS. **WI-FI 6 AX201 2X2 AX & BLUETOOTH 5.1. CONEXÕES FRONTAIS: 1X USB-C** 3.2; 2X USB 3.2; 1X HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM); 1X MICROPHONE (3.5MM). ***CONEXÕES TRASEIRAS ONBOARD:*** CONECTOR DE SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM); CONECTOR DE SAÍDA HDMI; CONECTOR DE SAÍDA **DISPLAYPORT**; CONECTOR DE SAÍDA VGA; 2X CONECTORES USB 2.0; 2X CONECTORES USB 3.2

			GEN 1; CONECTOR ETHERNET; **PROTEÇÃO USB PARA CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE DADOS.** MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL DISCRETA (DTPM) 2.0. TRAVA DE CABO ESTILO KENSINGTON. SENSOR DE PRESENÇA DA TAMPA; **DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO DE FÁBRICA.**
02	25	UNI	**MONITOR BIVOLT** DE 27 POL NA PROPORÇÃO DE 16:9, COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, COM 5MS DE TEMPO DE RESPOSTA, CONEXÃO HDMI E VGA, ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE FORÇA.
03	32	UNI	**MOUSE PAD** COM BORDAS COSTURADAS, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE;
04	21	UNI	**CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA** 2.0, USB + P2, PRETO, SAÍDA DE ÁUDIO: 3,5MM, POTÊNCIA DE SAÍDA: 6W (2 X 3.0W), CONEXÃO: COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,30 METRO
05	10	UNI	**NOBREAK SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO,** 700VA, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 350WATTS, *COM* PELO MENOS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. VOLTAGEM NA ENTRADA E SAÍDA: 120 OU BIVOLT.
06	03	UNI	**FRAGMENTADORA DE PAPEL, ATÉ 15 FOLHAS A4** (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD/DVD; CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM; NÍVEL DE SEGURANÇA P-4; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<70DB); COM CESTO DE 18 LITROS; USO 8 MIN / DESCANSO 50 MIN; VELOCIDADE DE 2,6 M/MIN, MONOVOLT 110V;
07	02	UNI	**SCANNER DE MESA COM WI-FI,** ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0, FUNÇÃO IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI, INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600 SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL: SIM. CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 80 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO‡ (PÁGINAS MÁX.): 6000. TIPOS DE MÍDIA: COMUM, RECIBOS, FOTOS (REQUER FOLHA DE TRANSPORTE), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES DE PLÁSTICO/LAMINADOS (INCLUSIVE COM RELEVO). TAMANHO DO PAPEL (MAX.): 215,9 X 355,6 MM. TAMANHO DO PAPEL (MÍN.): 50,8 X 50,8 MM. TAMANHO DO PAPEL: VÁRIAS FOLHAS (MÁX.): 215,9 X 355,6 MM. TAMANHOS DO CARTÃO DE PLÁSTICO (MÍN./MÁX.): 85 MM X 54 MM. ESPESSURA DO CARTÃO DE PLÁSTICO: 1,32 MM COM ALTO-RELEVO.
08	10	UNI	**IMPRESSORA A JATO** DE TINTA, COLORIDA, COM, PELO MENOS, AS SEGUINTES CONECTIVIDADES: USB 2.0 / WIRELESS / WI-FI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES EM PAPEL A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PAPEL A4 DE 1200 X 2400 DP, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 1200 DPI X 2400 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 11 SEGUNDOS EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES EM UMA RESOLUÇÃO DE 200DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM;
09	01	ROLO	**CABO ETHERNET** NA COR CINZA OU BRANCO, CAT5E, CONSTRUÇÃO: U/UTP /4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705, MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. (ROLO COM 300 METROS)
10	50	MT	**ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL**, 19 MM, METRO;
11	02	UNI	**MEMÓRIA RAM** KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2RX8 512M X 72-BIT PC3-10600, **DDR3-1333MHZ** CL9 ECC 240-PIN UDIMM OU OUTRA MEMÓRIA PARA **SERVIDOR,** COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ***XEON 1240 E3 V3 E PLACA-MÃE "SERVER BOARD S1200V3RP". OBS: DEVIDO SER UM UPGRADE DE MEMÓRIA, RECOMENDA-SE A MARCA KINGSTON PARA MELHOR COMPATIBILIDADE;***
12	02	UNI	**HARD DISK DE 8TB** DESENVOLVIDO PARA A FUNÇÃO NAS: INTERFACE SATA DE 6 GB/S; TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: CMR; TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL): 180; POSSUI SENSOR DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (VR); POSSUI CONTROLE DE RECUPERAÇÃO DE ERROS; TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO (MB/S): 210MB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) DE 7200RPM; CACHE (MB) 256 MB; TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 1000000 HR;

5 JUSTIFICATIVA

5.1 A presente justificativa visa embasar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT. A modernização e atualização dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência, transparência e agilidade nas atividades legislativas e administrativas. Os equipamentos de informática são ferramentas fundamentais para a execução das atividades do Poder Legislativo, incluindo o apoio às atividades legislativas, pois o uso de sistemas de gestão e softwares específicos para a elaboração de projetos de lei, relatórios e outras documentações é vital para a eficiência do trabalho dos vereadores e servidores. Além disso, a atualização dos equipamentos permite o

acesso à informação, contribuindo para a disponibilização de dados à população e promovendo a transparência e o controle social das atividades legislativas. A modernização da infraestrutura de TI também facilita a comunicação interna e a colaboração entre os diferentes setores da Câmara, melhorando a eficiência operacional.

5.2 Optar pelo pregão eletrônico para a aquisição dos equipamentos apresenta diversas vantagens, entre as quais se destacam a transparência e competitividade, pois o processo eletrônico permite a participação de um maior número de fornecedores, promovendo melhores preços e condições. Além disso, o pregão eletrônico tem um tempo de tramitação reduzido, permitindo uma aquisição mais rápida e eficiente dos equipamentos necessários. O formato eletrônico também facilita a participação de fornecedores de diferentes regiões, aumentando as possibilidades de propostas e garantindo a melhor escolha para a Administração Pública.

5.3 Diante do exposto, a aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT é imprescindível para atender às demandas atuais e futuras da instituição, a necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades, as organizações, com a frequência necessária providencia aquisições para renovação de seus parques tecnológicos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz. O uso do pregão eletrônico se mostra a melhor alternativa, garantindo não apenas a transparência e a economicidade, mas também a eficiência na gestão pública. Portanto, deflagro a aprovação desta justificativa para a abertura do processo de pregão eletrônico, a fim de atender às necessidades tecnológicas do nosso Poder Legislativo

6 OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A solução a ser contratada visa atingir os seguintes objetivos:

6.2 O objetivo da aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT é adquirir materiais atualizados, que atenda às exigências operacionais e estratégicas da instituição. Através da aquisição de equipamentos modernos e de uso contínuo do órgão, buscamos aumentar a eficiência dos processos legislativos e administrativos, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma ágil e com qualidade.

6.3 Este objetivo alinha-se com as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal, promovendo a concorrência justa e a seleção de fornecedores qualificados, em conformidade com a legislação vigente de licitações. Assim, garantimos que o investimento em tecnologia traga resultados efetivos e contribua para o aprimoramento da gestão pública e do atendimento ao cidadão.

6.4 Escolha da Modalidade Pregão Eletrônico:

- A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por proporcionar ampla concorrência e permitir a participação de um maior número de fornecedores, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem assegura maior eficiência na obtenção da melhor proposta, garantindo que a contratação seja vantajosa para a administração pública. No caso da aquisição de equipamentos de informática, essa modalidade facilita a busca pelo menor preço e pela melhor relação custo-benefício, assegurando que a Câmara Municipal de Comodoro obtenha tecnologia adequada para atender às suas necessidades operacionais de forma econômica e eficaz.

6.5 Transparência e Competitividade:

- O pregão eletrônico assegura um processo de contratação mais transparente, com maior competitividade, garantindo o cumprimento dos princípios da impessoalidade e da isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A contratação será amplamente divulgada em plataformas eletrônicas, permitindo o acesso de fornecedores de diversas regiões e aumentando as chances de obter propostas mais vantajosas para o poder público.

6.6 Vantajosidade e Melhor Relação Custo-Benefício na Aquisição:

- A escolha de equipamentos de informática adequados justifica-se pela busca da melhor relação custo-benefício, em consonância com os princípios de vantajosidade e economicidade. Essa abordagem permite à Câmara Municipal de Comodoro-MT adquirir tecnologia de ponta que atenda às necessidades operacionais de forma eficaz, sem comprometer o orçamento.
- Optar por equipamentos que oferecem qualidade e desempenho superiores, em vez de soluções de menor custo que possam não atender às demandas específicas, resulta em uma economia significativa a longo prazo.
- Equipamentos de informática novos apresentam menor depreciação e maior durabilidade, o que contribui para a eficiência e a continuidade das atividades legislativas. Assim, a Câmara poderá contar com uma infraestrutura tecnológica robusta, que potencializa a produtividade e a transparência, a um custo total inferior ao da aquisição de equipamentos de qualidade inferior. Essa decisão estratégica não apenas otimiza os recursos públicos, mas também assegura um retorno sobre o investimento em tecnologia que se reflete em uma gestão pública mais ágil e responsiva.

6.7 Eficiência Operacional:

- Os equipamentos de informática adquiridos atenderão às demandas operacionais da Câmara Municipal de Comodoro, proporcionando eficiência nas atividades legislativas e administrativas. A tecnologia moderna permitirá a realização de tarefas essenciais, como a elaboração de projetos, relatórios e a comunicação interna, de maneira ágil e eficaz.
- Além disso, a capacidade dos novos sistemas e ferramentas garantirá que as unidades organizacionais possam operar de forma integrada, evitando a necessidade de soluções fragmentadas e contribuindo para a otimização do uso dos recursos públicos. Essa modernização não só melhora a eficiência dos processos, mas também fortalece a transparência e a capacidade de resposta da Câmara às demandas da população.

6.8 Considerando que a Câmara Municipal de Comodoro busca atender de forma satisfatória às constantes demandas das unidades organizacionais, a aquisição de equipamentos de informática é essencial para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.
6.9 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública deve executar suas atribuições essenciais e necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição dos equipamentos descritos neste Termo de Referência é imprescindível para a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Comodoro.
6.10 Assim, considerando todos os aspectos, a necessidade de aquisição torna-se evidente, sendo os equipamentos descritos indispensáveis para a execução eficiente das tarefas diárias desta unidade.
6.11 A aplicação dos princípios de economicidade e eficiência é fundamental para esta aquisição. Além disso, o objetivo da contratação por meio de Pregão Eletrônico é garantir a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, buscando opções que atendam às necessidades do órgão com a melhor relação custo-benefício. O processo deve ser pautado pela transparência e pela observância dos princípios da administração pública, visando sempre o interesse público e a qualidade na prestação dos serviços.

7 DA ENTREGA DO BEM E LOCAL DE ATENDIMENTO:

7.1 A entrega deverá ser efetuada em uma única remessa, com prazo de entrega não superior a **20 (vinte) dias corridos, prazo este justificado em conformidade com o art. 24, III, da Lei orgânica Municipal e Art. 168,**

§ 2º da Constituição Federal, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do fornecedor, o bem deverá ser entregue na Câmara Municipal de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 –N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante a assinatura de contrato emitido pela Câmara Municipal de Comodoro/MT.

8 DO RECEBIMENTO:

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

9.1 O período de vigência do Contrato se dará até o mês de Dezembro do corrente ano, **prazo este justificado em conformidade com o art. 24, III, da Lei orgânica Municipal e Art. 168, § 2º da Constituição Federal**.
9.2 A do Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial.

10 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 O critério de julgamento das propostas para a aquisição dos materiais será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11 COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

11.1 A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de balizamento aos valores oferecidos neste certame licitatório e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.
11.2 A pesquisa de preço é importante como balizamento de uma licitação porque permite que a administração pública identifique e avalie as opções disponíveis no mercado para determinado bem ou serviço.

Ao realizar uma pesquisa de preço, o órgão público pode obter informações sobre os valores praticados por diferentes fornecedores, a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos e as condições de pagamento.

11.3 Essa análise prévia é fundamental para embasar a definição do valor máximo aceitável para a contratação, de forma a garantir que a administração pública obtenha a melhor relação custo-benefício. Além disso, a pesquisa de preço contribui para a transparência do processo licitatório, demonstrando que a escolha do fornecedor não foi arbitrária, mas sim embasada em informações concretas sobre o mercado.

11.4 Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.

11.5 Em diversos dispositivos a Lei nº 14.133/2021 alude a preço estimado da licitação. Citamos, por exemplo, o previsto no art. 18, inciso IV, segundo o qual a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compreender "o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação".

11.6 Já no art. 22, há previsão segundo a qual o "edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo".

11.7 E, de acordo com o art. 23:

> *"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".*

11.8 Importante frisar que em todos esses dispositivos a lei alude ao **valor estimado da contratação ou ao orçamento estimado**, fazendo remissão ao **valor aproximado** pelo qual o contrato pretendido deverá ser celebrado, **sem que isso importe concluir que a Administração possa definir, como critério para aceitabilidade da oferta mais vantajosa esse valor estimado e, nesse caso, aceitar valor superior ao estimado**, desde que compatível.

11.9 Essa condição era admitida na Lei nº 8.666/1993, cujo art. 40, inciso X definia o dever de o edital indicar, obrigatoriamente, "o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos". Ora, na medida em que a Lei nº 8.666/1993 admitia e não obrigava a fixação de preço máximo como critério para aceitabilidade das propostas, a Administração **poderia** fixar como tal o preço estimado. E, nesse caso, o simples fato de a proposta mais vantajosa consignar preço superior ao estimado não determinava, de plano, sua desclassificação.

O próprio Tribunal de Contas da União reconheceu essa condição, no Acórdão nº 392/2011 –Plenário:

> *"Voto"*
>
> *32. A propósito, "orçamento" ou "valor orçado" ou "valor de referência" ou simplesmente "valor estimado" não se confunde com "preço máximo". O valor orçado, a depender de previsão editalícia, pode eventualmente ser definido como o preço máximo a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. Num dado certame, por exemplo, o preço máximo poderia ser definido como o valor orçado acrescido de determinado percentual. São conceitos, portanto, absolutamente distintos, que não se confundem.*

> *33. O orçamento deverá ser elaborado (fixado) em quaisquer situações, haja vista o disposto no art. 7º, § 2º, II (específico para obras e serviços de engenharia), c/c o art. 40, § 2º, II (aplicado a obras, serviços – de engenharia ou não – e compras), ambos da Lei de Licitações. Já a fixação do preço máximo está disciplinada no art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, com a interpretação que lhe foi conferida pela Súmula TCU nº 259".*
>
> *Segundo essa diretriz de entendimento, no âmbito da Lei nº 8.666/1993, uma vez adotado o critério de aceitabilidade das propostas baseado no preço estimado, a Administração poderia contratar por valor superior, desde que compatível com os valores usualmente praticados no mercado, aferidos na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.*

11.10 O tema é polêmico, havendo precedentes do TCU em que se entendeu não ser possível acatar preço superior ao estimado, retratando orientação de aplicar o estimado como valor máximo. Nesse sentido, Acórdão nº 3.381/2013 – Plenário:

> *"Enunciado*
>
> *O preço estimado pela Administração Contratante, em princípio, seja o tido por aceitável ou o máximo que ela se disporá a pagar na contratação pretendida, fazendo com que todos os esforços de negociação com os licitantes se desenvolvam em torno dessa importância."*

11.11 Na nova Lei de Licitações o tema está previsto no art. 59, que trata da aceitabilidade das propostas, com previsão expressa determinando o dever de desclassificar propostas que apresentem preços superiores ao valor estimado para a contratação:

> *"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*
> *(...)*
> *III - apresentarem preços inexequíveis ou* ***permanecerem acima do orçamento estimado*** *para a contratação;" (Destacamos.)*

11.12 Desse modo, com base no previsto no art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, concluímos que, para efeito de aceitabilidade das propostas, na Lei nº 14.133/2021 o preço estimado deve ser entendido como máximo, haja vista o dever de desclassificar propostas que consignem preços superiores ao valor do orçamento estimado para a contratação.

11.13 A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar a fim de formar o termo de referência da contratação.

11.14 Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado **não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.**

11.15 Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes

de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

11.16 Dito isto, a Lei Nacional n.º 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

A) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

B) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

C) **Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e **de sítios eletrônico especializados ou de domínio amplo**, **desde que contenham a data e hora de acesso;**

D) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

E) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Como se vê a pesquisa de preços de referência não se limita à 3 orçamentos, e ao contrário, a pesquisa mais frágil é exatamente esta, pois os possíveis fornecedores acabam elevando os seus valores em face da possível licitação.

F) Diante do exposto, declaro que o valor estimado de **R$ 191.863,59 (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** está de acordo com o mercado e reflete as características solicitadas. Este valor foi verificado em licitações públicas registradas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) em 2024, e em portais oficiais referente a preços praticados na administração pública, assegurando a conformidade com os preços praticados na atualidade, conforme segue em anexo relatório.

12 DAS CARACTETISTICAS MÍNIMAS:

12.1 As características mínimas exigidas para os equipamentos de informática justificam-se pelas necessidades específicas e pelo uso ao qual serão submetidos, visando atender de forma eficaz as demandas e os serviços da Câmara Municipal de Comodoro.

12.2 Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT/NBR e com as diretrizes da legislação vigente.

12.3 Todos os custos relacionados à prestação de garantia, desde a entrega dos equipamentos nas dependências da Administração até a sua eventual devolução, serão de responsabilidade da Contratada.

12.4 No preço proposto pela empresa, deverão estar inclusos os serviços de transporte dos equipamentos ate o local determinado pela Câmara de Comodoro, além do repasse de todas as instruções de funcionamento e manutenção preventiva, bem como catálogos de peças e manuais de operação e serviços, em língua portuguesa.

12.5 Considerar-se-ão inclusos também todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, assim como todas as despesas e obrigações, como frete, lucro, descarregamento e tudo mais necessário até a entrega final dos equipamentos na sede da Câmara Municipal de Comodoro-MT.
12.6 Os equipamentos devem ser novos, de fabricação recente, com garantia de tecnologia atualizada.
12.7 Os equipamentos deverão ser entregues licenciados e em conformidade com as normas vigentes, com todas as despesas a cargo da Contratada.
12.8 Todos os itens devem atender à descrição conforme o Anexo I, item 4, deste Termo de Referência.
12.9 Os equipamentos deverão oferecer garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 **A CONTRATADA** obriga-se a:
13.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
13.3 Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
13.4 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
13.5 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
13.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
13.8 Não serão aceitos, sob hipótese alguma, produtos adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pelas legislações vigentes;
13.9 Reembolsar pontualmente a Câmara Municipal de Comodoro, não permitindo que haja qualquer tipo de problema no fornecimento por razões dessa natureza ou de qualquer outra natureza, bem como apresentar o comprovante do respectivo pagamento à mesma sempre que solicitado pela Contratante;
13.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
13.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, implantações de sistemas, instalações de equipamentos, credenciamentos de rede, manutenções, treinamentos e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
13.12 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante;
13.13 Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;
13.14 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços sem anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada, a Contratada permanecerá integralmente responsável por responder pelos serviços e demais obrigações assumidas.
13.15 Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.16 Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;

13.17 Fornecer o material, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência. Responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações;

13.18 Transportar, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da notificação pela organização.

13.19 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, mão de obra, transporte, seguro acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e comerciais e outras decorrentes da execução do serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o contratante;

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 **A CONTRATANTE** obriga-se a:

14.2 Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

14.3 Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante a ser contratada, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de retirada e entrega da carga a ser transportada;

14.4 Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

14.5 Efetuar o pagamento em conformidade com a forma ajustada;

15 SUSTENTABILIDADE:

15.1 Não estão previstos impactos ambientais negativos na aquisição dos equipamentos de informática. Pelo contrário, a modernização e aquisição é crucial para a sustentabilidade organizacional, pois equipamentos mais novos geralmente são mais eficientes em termos de consumo de energia e em conformidade com normas ambientais, contribuindo para a redução do desperdício de recursos e promovendo uma operação mais sustentável.

15.2 A substituição e atualização dos equipamentos visam aumentar a capacidade de processamento e melhorar a qualidade dos serviços prestados, tornando as operações mais eficientes e reduzindo a necessidade de retrabalho, o que contribui para a otimização de recursos e para a diminuição da pegada ambiental da Câmara Municipal de Comodoro.

16 DO VALOR ESTIMADO:

16.1 O valor estimado para contratação é de **R$ 191.863,59 (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

16.2 Os valores válidos para esta contratação, são aqueles que se referem neste Termo de Referência, considerando que os valores contidos servem apenas para nortear a forma de contratação mais vantajosa para o órgão.

17 DO PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado no **corrente ano**, justificado em conformidade com o **art. 24, III, da Lei orgânica Municipal e Art. 168, § 2º da Constituição Federal**, mediante a entrega do bem, através da apresentação das solicitações e da respectiva nota fiscal/fatura emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os tramites interno do processo.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida para o Câmara de Comodoro-MT, CNPJ nº 03.109.581/0001-92, informar a descrição do bem, o número da Nota de Empenho vinculada ou o número do Pregão Eletrônico, os dados bancários e estar devidamente atestada pelo servidor competente e/ou Gestor do Contrato.

17.3 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

17.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5 Em todos os pagamentos deverá ser consultada e anexada ao procedimento de pagamento as seguintes comprovações:

17.6 Certificado de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

17.7 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa ou positivo com efeitos de negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;

17.8 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pelo órgão público, no domicílio do fornecedor;

17.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

17.10 Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.11 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

17.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada.

17.13 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias para avaliar a rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação.

17.15 O pagamento será feito mediante a ordem bancária em nome da Contratada.

17.16 **Não será aceita emissão de Boleto Bancário**.

18 DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO:

18.1 As partes declaram conhecer os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 e o Decreto nº 8.420 de 18 de Março de 2015, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

18.2 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações por parte da contratada, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

18.3 Instauração do Procedimento de apuração da responsabilidade administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420/2015, com aplicação das sanções cabíveis;

18.4 Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

18.5 A contratada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

18.6 Se for identificado que a contratada tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a contratação ou na execução do contrato, será rescindido o consequente vínculo, bem como serão impostas as devidas sanções. Para os efeitos deste item considera-se:

18.7 Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar de modo indevido ação de outra parte;

18.8 Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

18.9 Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

18.10 Prática Coercitiva: causar ou ameaçar causar dano, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

18.11 Prática Obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

20 DA FISCALIZAÇÃO

19.1 A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por representante legal da **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL DE CONTRATO**, devidamente designado pela Câmara Municipal de Comodoro, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

20 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

20.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

20.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.4 **A CONTRATADA** irá prestar suporte técnico/operacional, durante toda vigência contratual, por meio dos canais de atendimento informados à **CONTRATANTE**, sendo eles: sistema de chamados na plataforma, whatsapp institucional da empresa e telefone.

20.5 Das Sanções:

20.6 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.7 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

III) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

IV) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

20.8 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);
20.9 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);
20.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
20.11 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
20.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº

14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.13 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.14 Os atos previstos como infrações administrativas na lei 14.133/2021, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Comodoro/MT, 04 Novembro de 2024.

Wender Bier de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21	UNI	**DESKTOP COM SO WINDOWS 11 PRO**, CHIPSET B660, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE PERFORMANCE DE 3,40GHZ ATÉ 4,50GHZ NO TURBO MÁX, COM GPU INTEGRADA, CACHE DE 12MB, POTÊNCIA BÁSICA DE 60W E 110W NO TURBO MÁX; MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4-3200MHZ (UDIMM), SSD DE 256GB M.2 PCIE GEN4 TLC OPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 180W COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 85%, COM SELO 80 PLUS. **WI-FI 6 AX201 2X2 AX & BLUETOOTH 5.1. CONEXÕES FRONTAIS: 1X USB-C** 3.2; 2X USB 3.2; 1X HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM); 1X MICROPHONE (3.5MM). ***CONEXÕES TRASEIRAS ONBOARD:*** CONECTOR DE SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM); CONECTOR DE SAÍDA HDMI; CONECTOR DE SAÍDA **DISPLAYPORT**; CONECTOR DE SAÍDA VGA; 2X CONECTORES USB 2.0; 2X CONECTORES USB 3.2 GEN 1; CONECTOR ETHERNET; **PROTEÇÃO USB PARA CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE DADOS.** MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL DISCRETA (DTPM) 2.0. TRAVA DE CABO ESTILO KENSINGTON. SENSOR DE PRESENÇA DA TAMPA; **DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO DE FÁBRICA.**	R$ 5.490,00	R$ 115.290,00
02	25	UNI	**MONITOR BIVOLT** DE 27 POL NA PROPORÇÃO DE 16:9, COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, COM 5MS DE TEMPO DE RESPOSTA, CONEXÃO HDMI E VGA, ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE FORÇA.	R$ 1.175,00	R$ 29.375,00
03	32	UNI	**MOUSE PAD** COM BORDAS COSTURADAS, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE;	R$ 45,00	R$ 1.440,00
04	21	UNI	**CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA** 2.0, USB + P2, PRETO, SAÍDA DE ÁUDIO: 3,5MM, POTÊNCIA DE SAÍDA: 6W (2 X 3.0W), CONEXÃO: COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,30 METRO	R$ 63,24	R$ 1.328,04
05	10	UNI	**NOBREAK SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO,** 700VA, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 350WATTS, COM PELO MENOS 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. VOLTAGEM NA ENTRADA E SAÍDA: 120 OU BIVOLT.	R$ 605,00	R$ 6.050,00
06	03	UNI	**FRAGMENTADORA DE PAPEL, ATÉ 15 FOLHAS A4** (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD/DVD; CORTA EM PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM; NÍVEL DE SEGURANÇA P-4; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<70DB); COM CESTO DE 18 LITROS; USO 8 MIN / DESCANSO 50 MIN; VELOCIDADE DE 2,6 M/MIN, MONOVOLT 110V;	R$ 1.984,00	R$ 5.952,00
07	02	UNI	**SCANNER DE MESA COM WI-FI,** ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0, FUNÇÃO IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI, INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600 SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL: SIM. CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 80 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO‡ (PÁGINAS MÁX.): 6000. TIPOS DE MÍDIA: COMUM, RECIBOS, FOTOS (REQUER	R$ 5.092,50	R$ 10.185,00

			FOLHA DE TRANSPORTE), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES DE PLÁSTICO/LAMINADOS (INCLUSIVE COM RELEVO). TAMANHO DO PAPEL (MAX.): 215,9 X 355,6 MM. TAMANHO DO PAPEL (MÍN.): 50,8 X 50,8 MM. TAMANHO DO PAPEL: VÁRIAS FOLHAS (MÁX.): 215,9 X 355,6 MM. TAMANHOS DO CARTÃO DE PLÁSTICO (MÍN./MÁX.): 85 MM X 54 MM. ESPESSURA DO CARTÃO DE PLÁSTICO: 1,32 MM COM ALTO-RELEVO.		
08	10	UNI	**IMPRESSORA A JATO** DE TINTA, COLORIDA, COM, PELO MENOS, AS SEGUINTES CONECTIVIDADES: USB 2.0 / WIRELESS / WI-FI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES EM PAPEL A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PAPEL A4 DE 1200 X 2400 DP, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 1200 DPI X 2400 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 11 SEGUNDOS EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES EM UMA RESOLUÇÃO DE 200DPI, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM;	R$ 1.538,90	R$ 15.389,00
09	01	ROLO	**CABO ETHERNET** NA COR CINZA OU BRANCO, CAT5E, CONSTRUÇÃO: U/UTP /4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA, CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705, MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. (ROLO COM 300 METROS)	R$ 1.175,83	R$ 1.175,83
10	50	MT	**ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL**, 19 MM, METRO;	R$ 8,95	R$ 447,50
11	02	UNI	**MEMÓRIA RAM** KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2RX8 512M X 72-BIT PC3-10600, **DDR3-1333MHZ** CL9 ECC 240-PIN UDIMM OU OUTRA MEMÓRIA PARA **SERVIDOR**, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ***XEON 1240 E3 V3 E PLACA-MÃE "SERVER BOARD S1200V3RP". OBS: DEVIDO SER UM UPGRADE DE MEMÓRIA, RECOMENDA-SE A MARCA KINGSTON PARA MELHOR COMPATIBILIDADE;***	R$ 376,50	R$ 753,00
12	02	UNI	**HARD DISK DE 8TB** DESENVOLVIDO PARA A FUNÇÃO NAS: INTERFACE SATA DE 6 GB/S; TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: CMR; TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL): 180; POSSUI SENSOR DE VIBRAÇÃO ROTACIONAL (VR); POSSUI CONTROLE DE RECUPERAÇÃO DE ERROS; TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO (MB/S): 210MB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) DE 7200RPM; CACHE (MB) 256 MB; TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 1000000 HR;	R$ 2.239,11	R$ 4.478,22
				VALOR TOTAL	**R$191.863,59**

Valor total por extenso: **R$ 191.863,59 (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**

Fls. 04

Referência: Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

Com relação ao mencionado Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT, venho por meio desta apresentar a justificativa para o procedimento.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT. A modernização e atualização dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência, transparência e agilidade nas atividades legislativas e administrativas. Os equipamentos de informática são ferramentas fundamentais para a execução das atividades do Poder Legislativo, incluindo o apoio às atividades legislativas, pois o uso de sistemas de gestão e softwares específicos para a elaboração de projetos de lei, relatórios e outras documentações é vital para a eficiência do trabalho dos vereadores e servidores. Além disso, a atualização dos equipamentos permite o acesso à informação, contribuindo para a disponibilização de dados à população e promovendo a transparência e o controle social das atividades legislativas. A modernização da infraestrutura de TI também facilita a comunicação interna e a colaboração entre os diferentes setores da Câmara, melhorando a eficiência operacional.

Optar pelo pregão eletrônico para a aquisição dos equipamentos apresenta diversas vantagens, entre as quais se destacam a transparência e competitividade, pois o processo eletrônico permite a participação de um maior número de fornecedores, promovendo melhores preços e condições. Além disso, o pregão eletrônico tem um tempo de tramitação reduzido, permitindo uma aquisição mais rápida e eficiente dos equipamentos necessários. O formato eletrônico também facilita a participação de fornecedores de diferentes regiões, aumentando as possibilidades de propostas e garantindo a melhor escolha para a Administração Pública.

Diante do exposto, a aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT é imprescindível para atender às demandas atuais e futuras da instituição, a necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades, as organizações, com a frequência necessária providencia aquisições para renovação de seus parques tecnológicos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz. O uso do pregão eletrônico se mostra a melhor alternativa, garantindo não apenas a transparência e a economicidade, mas também a eficiência na gestão pública. Portanto, deflagro a aprovação desta justificativa para a abertura do processo de pregão eletrônico, a fim de atender às necessidades tecnológicas do nosso Poder Legislativo.

Comodoro-MT, em 04 de novembro de 2024.

Wender Bier de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Fls. 008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMILAR

O presente documento tem como finalidade estudar a viabilidade da aquisição de Equipamentos eletrônicos de informática e afins;

I - Descrição da necessidade da Aquisição

A presente licitação conta com uma lista compondo **12 itens.** Segue abaixo a necessidade de cada um destes:

Desktops, Monitores de vídeos, Mouse pads, caixas de som multimídia, nobreaks: A Câmara está com a necessidade de uma padronização de suas máquinas e atualização de hardware para que possa atender da forma mais eficiente sua funções legislativas. As máquinas atuais ainda que estejam atendendo as atividades desta casa, estão ficando obsoletas com o passar do tempo devido ao seu hardware limitado, com algumas máquinas em uso já possuindo mais de 10 anos de utilização, como os sistemas operacionais e programas de computador vão exigindo maior poder de processamento com atualizações periódicas, é necessário que o hardware acompanhe essas evoluções, caso contrário muitas incompatibilidades podem ocorrer. Outro ponto a ser descrito é que alguns gabinetes de vereadores estão sem máquinas para utilização, o que prejudica bastante os trabalhos desses, sendo de suma importância essa disponibilização de equipamentos.

Nobreaks com onda senoidal pura: São equipamentos que possuem proteção superior aos nobreaks convencionais, pois geram uma onda mais limpa e contínua, sem grandes alterações no fornecimento de energia aos equipamentos, sua utilização é recomendada pelos fabricantes de máquinas em que a fonte possua o PFC ativo, que é outro componente de segurança que as máquinas modernas possuem. Outro fator extremamente relevante nessa escolha se deve ao fato da energia elétrica na Câmara não ser muito estável, ocorrendo variações elétricas muito comumente.

Fragmentadora de papel: São equipamentos necessários pois ajudam na organização do ambiente de trabalho, diminuindo o volume dos restos de papéis que são descartados.

Scanner de mesa: São equipamentos essenciais para a digitalização de documentos. A Câmara ainda utiliza o papel físico para protocolizar seus documentos, sendo muito importante a digitalização destes para garantir que estarão seguros de qualquer avaria.

Impressoras a jato de tinta: São impressoras muito utilizadas em ambientes corporativos, pois são versáteis e bastante econômicas quando comparadas a modelos que

Marcos K. R. C. Mesquita

utilizam tôner, alguns setores da Câmara estão sem esse tipo de impressora, sendo necessária sua aquisição.

Cabo ethernet cat5e: Ficara em disponibilidade no almoxarifado da Câmara para agilizar o trabalho em futuras necessidades.

Organizador de cabos: Esse é um item que facilita muito a organização do ambiente de trabalho, sendo essencial.

Memória RAM KVR1333D3E9S/4G: Essas memórias RAM serão utilizadas como upgrade no servidor da Câmara, no momento o mesmo possui apenas 8Gb de memória ram, em diversos momentos ocorrem gargalos, isso gera uma lentidão na máquina e consequentemente dificuldades de utilização.

Hard disk de 8TB desenvolvido para a função NAS: Esse equipamento também será utilizado como upgrade para o servidor, atualmente o armazenamento do servidor não comporta tudo que poderia ser armazenado neste, por falta de espaço.

II - Estimativas das Quantidades para a Contratação

Após uma análise de necessidade, foi definido que os equipamentos serão adquiridos nas seguintes quantidades:

ITEM	QUANTIDADE
Desktops	21
Monitor 27 pol full hd	25
Mouse pad	32
Caixa de som	21
Nobreak	10
Fragmentadora de papel	03
Scanner de mesa	02
Impressora epson ecotank	10
Cabo ethernet Cat5e	01 rolo de 300 metros
Organizador de cabos	50 metros
RAM KVR1333D3E9S/4G	02
Hard disk NAS 8tb	02

Fls. 06

III - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação deverá obedecer aos comandos previstos no art. 23 da lei 14.133/2021, além das disposições contidas na IN SEGES n° 65/2021 ou regulamento próprio.

IV - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A aquisição dos referidos equipamentos visa melhorar a eficiência na execução dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Comodoro, padronizar o setor administrativo para uma melhor implementação de uma política de segurança e facilitar o trabalho dos servidores desta casa, que ao ter a sua disposição bons equipamentos, evidentemente seus trabalhos serão realizados de forma mais satisfatória.

Comodoro, 04 de Novembro de 2024.

Marcos K. R. C. Olegário

Marcos K. R. C. Olegário

Fls. 088

Análise de Riscos na Compra de Equipamentos Eletrônicos

Introdução

A aquisição de equipamentos eletrônicos envolve uma série de riscos que podem comprometer a eficácia da compra, a segurança dos dados e a longevidade dos equipamentos. Uma análise de riscos detalhada é fundamental para identificar e mitigar essas ameaças, garantindo assim uma compra mais segura e satisfatória.

Identificação dos Principais Riscos

Defeitos de Fabricação:

Risco: Equipamentos podem apresentar defeitos de fabricação, levando a falhas prematuras, perda de dados e custos de reparo ou substituição.
Impacto: Interrupção das atividades, perda de produtividade, custos adicionais.

Incompatibilidade:

Risco: Equipamentos podem ser incompatíveis com outros sistemas ou softwares existentes, exigindo adaptações ou investimentos adicionais.
Impacto: Atraso na implementação, custos de integração, perda de dados.

Obsolência Tecnológica:

Risco: A rápida evolução tecnológica pode tornar os equipamentos obsoletos em curto prazo, exigindo novas aquisições.
Impacto: Custos de substituição, menor eficácia na realização das atividades.

Segurança da Informação:

Risco: Vulnerabilidades nos equipamentos podem permitir o acesso não autorizado a dados confidenciais, causando prejuízos financeiros e de reputação.
Impacto: Perda de dados, vazamento de informações sensíveis, multas e processos judiciais.

Assistência Técnica:

Risco: Dificuldade em encontrar assistência técnica qualificada para reparo ou manutenção dos equipamentos.

Marcos K.F.C. Abofrio

Impacto: Tempo de inatividade dos equipamentos, custos elevados de reparo.

Fls. 014

Questões Legais:

Risco: Problemas com a garantia, direitos do consumidor, questões tributárias e importação.
Impacto: Custos adicionais, processos judiciais.

Gasto Orçamentário:

Risco: Excesso de gastos, aquisição de equipamentos desnecessários ou com funcionalidades insuficientes.
Impacto: Desvio de recursos, insatisfação dos usuários.

Análise Qualitativa dos Riscos

Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível de Risco
Defeitos de Fabricação	Baixa	Alto	Alto
Incompatibilidade	Média	Médio	Médio
Obsolência Tecnológica	Média	Médio	Alto
Segurança da Informação	Alta	Muito Alto	Muito Alto
Assistência Técnica	Média	Médio	Médio
Questões Legais	Média	Alto	Alto
Gasto Orçamentário	Alta	Médio	Alto

Mitigação dos Riscos

Pesquisar e comparar diferentes marcas e modelos.

Pesquisa de Mercado: Realizar um levantamento de preços em portais oficiais e preços praticados na administração pública, garantindo a escolha de uma opção competitiva.

Cláusula de Reajuste: Incluir no contrato uma cláusula que preveja reajuste de preços, garantindo que não exceda um percentual previamente acordado.

Orçamento com Margem: Estabelecer um orçamento com uma margem adicional para imprevistos, garantindo que a aquisição não comprometa outras áreas.

Marcos K.R.C. Aleixo

Fls. 013

Verificar a reputação do fabricante e a disponibilidade de peças de reposição.

Priorizar equipamentos com certificações de qualidade e segurança.

Adicionar na descrição dos itens certificações que garantem a qualidade e a segurança do equipamento;

Adquirir equipamentos com garantia estendida.

Implementar medidas de segurança da informação.

Implementar uma política de segurança da informação;

Realizar backups regulares dos dados.

Manter os equipamentos atualizados com os últimos patches de segurança.
Negociar condições de pagamento e assistência técnica.

Consultar a procuradoria jurídica da Câmara para questões legais relacionadas à compra.

Conclusão

A análise de riscos é uma ferramenta essencial para garantir o sucesso na compra de equipamentos eletrônicos. Ao identificar e mitigar os riscos, as empresas podem reduzir custos, aumentar a eficiência e proteger seus ativos. É fundamental que as empresas desenvolvam um plano de gestão de riscos personalizado, considerando as especificidades de cada projeto.

Comodoro, 04 de Novembro de 2024.

Marcos K. R. C. Olegário

Marcos K. R. C. Olegário

Fls. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO	DFD – Documento de Formalização da Demanda

Unidade requisitante

Câmara Municipal de Comodoro	Data: 04/11/2024
Responsável pela demanda: **Wender Bier de Souza**	Telefone: 65 3283 1855

Fonte de recurso (dotação orçamentária):

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro
Projeto de Atividade 1.013 – Aquisição de equipamentos
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 (1009) – Equipamentos e material permanente (1)

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro
Projeto de Atividade 2.001 – manutenção e encargos com a câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) – material de consumo (10)

Objeto da contratação

PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Tipo do Item – Objeto

( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO; ( ) OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA
( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO; (X) MATERIAL DE CONSUMO
(X) MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO

Motivação/justificativa

A presente justificativa visa embasar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT. A modernização e atualização dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência, transparência e agilidade nas atividades legislativas e administrativas. Os equipamentos de informática são ferramentas fundamentais para a execução das atividades do Poder Legislativo, incluindo o apoio às atividades legislativas, pois o uso de sistemas de gestão e softwares específicos para a elaboração de projetos de lei, relatórios e outras documentações é vital para a eficiência do trabalho dos vereadores e servidores. Além disso, a atualização dos equipamentos permite o acesso à informação, contribuindo para a disponibilização de dados à população e promovendo a transparência e o controle social das atividades legislativas. A modernização da infraestrutura de TI também facilita a comunicação interna e a

Fls. 002

colaboração entre os diferentes setores da Câmara, melhorando a eficiência operacional.

Optar pelo pregão eletrônico para a aquisição dos equipamentos apresenta diversas vantagens, entre as quais se destacam a transparência e competitividade, pois o processo eletrônico permite a participação de um maior número de fornecedores, promovendo melhores preços e condições. Além disso, o pregão eletrônico tem um tempo de tramitação reduzido, permitindo uma aquisição mais rápida e eficiente dos equipamentos necessários. O formato eletrônico também facilita a participação de fornecedores de diferentes regiões, aumentando as possibilidades de propostas e garantindo a melhor escolha para a Administração Pública.

Diante do exposto, a aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT é imprescindível para atender às demandas atuais e futuras da instituição, a necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades, as organizações, com a frequência necessária providencia aquisições para renovação de seus parques tecnológicos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz. O uso do pregão eletrônico se mostra a melhor alternativa, garantindo não apenas a transparência e a economicidade, mas também a eficiência na gestão pública. Portanto, deflagro a aprovação desta justificativa para a abertura do processo de pregão eletrônico, a fim de atender às necessidades tecnológicas do nosso Poder Legislativo.

Meta(s) do planejamento estratégico a ser (em) alcançada(s)

O objetivo geral da aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT é modernizar e atualizar a infraestrutura tecnológica da instituição, garantindo maior eficiência nas atividades legislativas, administrativas e na prestação de serviços à população.

Metas

1. **Eficiência Operacional:** Equipamentos modernos permitem a automação de processos, reduzindo o tempo gasto em atividades administrativas e legislativas. Isso resulta em uma gestão mais ágil e produtiva.

2. **Comunicação Eficiente:** Sistemas de informática melhorados favorecem a comunicação interna entre os setores da Câmara, possibilitando um fluxo de informações mais rápido e eficaz.

3. **Suporte à Inovação:** A tecnologia é um catalisador para a inovação na gestão pública. Equipamentos atualizados possibilitam a adoção de novas práticas e soluções que podem melhorar o atendimento ao cidadão.

4. **Atendimento às Demandas da População:** Com a crescente demanda por serviços digitais e acesso à informação, ter equipamentos adequados é fundamental para atender às expectativas da população por serviços públicos mais eficientes e acessíveis.

Plano Estratégico

5. **Levantamento de Necessidades:** Realizar um diagnóstico detalhado das atuais ferramentas e equipamentos utilizados, identificando lacunas e necessidades específicas.

Fls. 003

6. **Seleção de Fornecedores:** Utilizar o pregão eletrônico para garantir a transparência e competitividade na seleção dos fornecedores, priorizando aqueles que ofereçam melhor custo-benefício e suporte técnico.

7. **Implantação e Integração:** Planejar a instalação dos novos equipamentos de forma a minimizar interrupções nas atividades, assegurando a integração com os sistemas existentes.

A implementação deste objetivo, juntamente com suas metas e plano estratégico, visa não apenas modernizar a estrutura do Poder Legislativo, mas também fortalecer sua função de representação e serviço à comunidade, garantindo maior eficiência e transparência na gestão pública.

Essa meta é orientada para garantir que o bem não apenas cubra as necessidades imediatas, mas também contribua para a eficiência e continuidade das operações administrativas da organização pública. Ajuste conforme necessário para se adequar às circunstâncias específicas da sua organização.

Prazo de entrega/execução

A entrega deverá ser efetuada em uma única remessa, com prazo de entrega não superior a **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do fornecedor, o bem deverá ser entregue na Câmara Municipal de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 –N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante a assinatura de contrato emitido pela Câmara Municipal de Comodoro/MT.

Do Pagamento

O pagamento será efetuado no corrente ano, justificado em conformidade com o art. 24, III, da Lei orgânica Municipal e Art. 168, § 2º da Constituição Federal, mediante a entrega do bem, através da apresentação das solicitações e da respectiva nota fiscal/fatura emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os tramites interno do processo.

Descrição e quantidade do material

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	21	UNI	Desktop com SO windows 11 pro, chipset B660, processador com 4 núcleos e 8 threads, Frequência de performance de 3,40GHz até 4,50GHz no turbo máx, com GPU integrada, cache de 12mb, Potência básica de 60w e 110w no turbo máx; memória RAM de 8GB ddr4-3200MHz (UDIMM), ssd de 256GB m.2 PCIe Gen4 TLC Opal, fonte de alimentação de 180w com eficiência energética de 85%, com selo 80 plus. **Wi-Fi 6 AX201 2x2 AX & Bluetooth 5.1. Conexões frontais: 1x USB-C** 3.2; 2x USB 3.2; 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm); 1x microphone (3.5mm). ***Conexões traseiras onboard:*** Conector de saída de áudio (3.5mm); Conector de saída HDMI; Conector de saída **DisplayPort**; Conector de saída VGA; 2x Conectores USB 2.0; 2x Conectores USB 3.2 Gen 1; Conector Ethernet; **proteção usb para cópia não autorizada de dados.** Módulo de plataforma confiável discreta (dTPM) 2.0. Trava de cabo estilo Kensington. Sensor de presença da tampa; **deve vir acompanhado de mouse e teclado de fábrica.**

Fls. 004

02	25	UNI	**Monitor bivolt** de 27 pol na proporção de 16:9, com painel IPS, resolução full hd, taxa de atualização de 75 Hz, com 5ms de tempo de resposta, conexão HDMI e VGA, acompanha cabo Hdmi e cabo de força.
03	32	UNI	**Mouse pad** com bordas costuradas, base emborrachada antiderrapante;
04	21	UNI	**Caixa de som multimídia** 2.0, USB + p2, preto, saída de áudio: 3,5mm, potência de saída: 6w (2 x 3.0w), conexão: comprimento do cabo de no mínimo 1,30 metro
05	10	UNI	**Nobreak senoidal por aproximação,** 700va, e potência mínima de 350watts, *com* pelo menos 4 tomadas no padrão NBR 14136. Voltagem na entrada e saída: 120 ou bivolt.
06	03	UNI	**Fragmentadora de papel, Até 15 folhas A4** (75g/m²) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD/DVD; Corta em partículas de 4 x 35 mm; nível de segurança P-4; Baixo nível de ruído (<70db); Com cesto de 18 litros; Uso 8 min / descanso 50 min; Velocidade de 2,6 m/min, monovolt 110v;
07	02	UNI	**Scanner de mesa com wi-fi,** Alinhamento automático do alimentador, Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0, função ignorar páginas em branco, Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido), Resolução da digitalização (Máx.): Óptica: Até 600 x 600 dpi, interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi, Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 Sensor de atolamento de papel: Sim. Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80 folhas. Ciclo de trabalho diário‡ (páginas máx.): 6000. Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo). Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm. Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm. Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mm. Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mm. Espessura do cartão de plástico: 1,32 mm com alto-relevo.
08	10	UNI	**Impressora a jato** de tinta, colorida, com, pelo menos, as seguintes conectividades: USB 2.0 / Wireless / Wi-Fi Direct, velocidade de impressão de até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores em papel a4, velocidade máxima de cópia em papel A4 de 1200 x 2400 dp, scanner com resolução de 1200 dpi x 2400 dpi, velocidade de digitalização de 11 segundos em preto e 28 segundos por página em cores em uma resolução de 200dpi, área máxima de digitalização de 216 mm x 297 mm;
09	01	ROLO	**Cabo ethernet** na cor cinza ou branco, cat5e, Construção: U/UTP /4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa: PVC retardante à chama, Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Massa líquida: 26 kg/km. (rolo com 300 metros)
10	50	MT	**Organizador de cabos espiral**, 19 mm, metro;
11	02	UNI	**Memória RAM** KVR1333D3E9S/4G, 4GB 2Rx8 512M x 72-Bit PC3-10600, **DDR3-1333MHz** CL9 ECC 240-Pin UDIMM ou outra memória para **servidor,** compatível com o processador ***xeon 1240 e3 v3 e placa-mãe "server board S1200v3RP". Obs: Devido ser um upgrade de memória, recomenda-se a marca Kingston para melhor compatibilidade;***
12	02	UNI	**Hard disk de 8TB** desenvolvido para a função NAS: Interface SATA de 6

			Gb/s; Tecnologia de gravação: CMR; Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180; possui sensor de vibração rotacional (VR); possui controle de recuperação de erros; transferência sustentada máxima de no mínimo (MB/s): 210MB/s; Velocidade de rotação (RPM) de 7200RPM; Cache (MB) 256 MB; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1000000 hr;

Indicação de equipe de Planejamento da Contratação

Pregoeira – Silvana Pereira Simonete
Membro 01 - Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Membro 02 - Rosa Adriana Dourado Freitas
Membro 03 – Sidnei de Paula

Wender Bier de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Comodoro-MT

Diretoria Geral

Financeiro da disponibilidade de recursos

Comodoro – MT

Contadora

Fls. 006

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Ao

Departamento de Licitação

Data: 04/11/2024

Assunto: Solicitação de aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT.

Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e visando atender às necessidades emergenciais da Câmara Municipal de Comodoro, venho por meio deste solicitar a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento das demandas operacionais do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT.

Justificativa da Aquisição

A presente solicitação visa à aquisição de equipamentos de informática modernos e adequados para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Comodoro-MT. A modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara é essencial para o bom desempenho das atividades legislativas, administrativas e de apoio, garantindo eficiência no processamento de informações, elaboração de projetos, relatórios e maior transparência na gestão pública. Equipamentos atualizados também asseguram maior segurança da informação e melhor desempenho dos servidores, possibilitando a utilização de sistemas modernos que atendem às exigências da administração pública.

Detalhes da Solicitação

Produto: Equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitores e periféricos)

Quantidade: A ser definida conforme as necessidades dos setores da Câmara Municipal.

Descrição do Item:

Os equipamentos deverão atender às especificações mínimas descritas a seguir:

- **Computadores**: processador de última geração, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD de 256GB ou superior, com sistemas operacionais licensiados (Windows 11 ou superior).
- **Impressoras**: modelos jato de tinta, capacidade para impressão duplex manual (frente e verso), conectividade via USB e Wi-Fi.

Marcos K. R. C. Ribeiro

Fls. 007

- **Monitores**: tela em IPS, resolução mínima Full HD, tamanhos de 27 polegadas ou superior, com ajuste de ângulo.

Todos os equipamentos deverão ser novos, de fabricação nacional ou internacional, com garantia mínima conforme código de defesa do consumidor. Assegurar que todos os dispositivos atendam às normas de segurança estabelecidas pela ABNT/NBR e por regulamentações pertinentes à gestão pública.

Procedimentos

Solicito ao Departamento de Licitação a deflagração do processo licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição dos equipamentos de informática, considerando a necessidade de atender à demanda crescente por recursos tecnológicos que garantam maior eficiência, transparência e segurança no exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Marcos K. R. C. Olegário

Marcos K. R. C. Olegário